

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**O POSICIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS
CONTÁBEIS FRENTE ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS
RELACIONADAS AO SPED**

TRABALHO DE CONCLUSÃO

**Jaime da Silva
Ligia Couto Salbego**

**Santa Maria, RS, Brasil
2010**

**O POSICIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS
FRENTE ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS AO
SPED**

Por

**Jaime da Silva
Lígia Couto Salbego**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Ciências Contábeis,
Da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS),
Como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Contábeis

Orientador: Prof.^a Dr.^a. Marivane Vestena Rossato

Santa Maria, RS, Brasil

2010

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de ciências sociais e humanas
Curso de ciências contábeis**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
Aprova o Trabalho de Conclusão

**O POSICIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS FRENTE
ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS AO SPED**

elaborado por
**Jaime da Silva
Lígia Couto Salbego**

Como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Contábeis

COMISSÃO EXAMINADORA:

Marivane Vestena Rossato, Dr^a
(Presidente/Orientador)

Luiz Antonio Rossi de Freitas, Ms (UFSM)

Ana Paula Fraga, Ms (UFSM)

Santa Maria, 23 de junho de 2010.

“Vá rápido quando puder. Vá devagar quando for obrigado. Mas as dificuldades que você encontra se resolverão conforme você avançar.”

(Autor desconhecido)

Dedicamos este trabalho às nossas famílias que sempre estiveram ao nosso lado nos apoiando e incentivando para que pudéssemos alcançar nossos objetivos.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Deus, pois desde o início da nossa caminhada está conosco, derrotas foram superadas, vitórias foram conquistadas. A Ele que nos deu a vida e a vocação, o nosso eterno agradecimento.

Aos nossos pais, por nos ensinarem a viver com dignidade e amor, que se doaram por inteiro e, muitas vezes, renunciaram aos seus sonhos para que pudessem realizar os nossos, que sentiram nosso cansaço e preocupação como se fossem seus, saibam que se hoje estamos aqui é porque vocês acreditaram em nosso sucesso e caminharam ao nosso lado. Oferecemos a vocês nossa eterna gratidão e amor.

À Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), que nos propiciou a oportunidade de cursar a graduação, realizando nosso grande sonho.

À nossa orientadora e “mestra” Marivane Vestena Rossato, que nos ofereceu mais do que o seu conhecimento, a sua dedicação, que sem esse valor não teríamos conseguido realizar o nosso sonho.

Aos professores do Curso de Ciências Contábeis da UFSM, em especial, ao Professor Ivan Henrique Vey, pelo incentivo e pelos desafios propostos por acreditar na nossa capacidade.

Aos nossos colegas, em especial à amiga Leilane Boaz Mott, por apoiar as nossas ideias; sem seu apoio não teríamos conseguido atingir o objetivo deste trabalho.

Aos escritórios que contribuíram para a realização do nosso trabalho.

RESUMO

Trabalho de Conclusão
Curso de Ciências Contábeis
Universidade Federal de Santa Maria

O posicionamento dos profissionais contábeis frente às questões ambientais relacionadas ao SPED

AUTORES: Jaime da Silva e Lígia Couto Salbego

ORIENTADORA: Marivane Vestena Rossato

Data e Local da defesa: Santa Maria, 23 de junho de 2010.

Este trabalho apresenta um estudo realizado junto aos escritórios contábeis de Santa Maria-RS que atendem empresas obrigadas ao Regime de Tributação Lucro Real. A pesquisa realizada evidenciou, através da aplicação de questionários, em 2010, quais foram os motivos principais da adaptação ao Sistema Público de Escrituração Digital-SPED pelos profissionais contábeis, assim como a consciência socioambiental dos contadores e o seu posicionamento frente às questões ambientais relacionadas à escrituração digital. Esse estudo se vincula ao fato do profissional contábil, na área social, ter como função principal mensurar, registrar e evidenciar a interação da empresa com o meio ambiente. A pesquisa revelou que os profissionais, atuantes em escritórios de contabilidade de Santa Maria-RS, não possuem uma visão clara sobre o seu papel como responsáveis pelo desenvolvimento socioambiental. Isto se deve pela sua falta de conhecimento na área socioambiental e, desta forma, não conseguem visualizar e reconhecer os benefícios trazidos com a implantação do SPED no que diz respeito à redução dos impactos negativos ao meio ambiente. Assim, trabalham, basicamente, para atender ao fisco, deixando de lado seu papel como responsáveis pelo desenvolvimento socioambiental, quando deveriam ser orientados pelas normas e princípios da Contabilidade,.

Palavras-chave: profissional contábil; sistema público de escrituração digital; responsabilidade socioambiental.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 01 – Avaliação do conhecimento do Decreto 6.022/97.....	39
GRÁFICO 02 – Fator de maior relevância na implantação do SPED.....	40
GRÁFICO 03 – Inclusão das empresas não obrigadas ao SPED.....	41
GRÁFICO 04 – Perspectivas em relação ao SPED.....	42
GRÁFICO 05 – Ouviu falar em responsabilidade socioambiental e Contabilidade Ambiental.....	43
GRÁFICO 06 – Cursou alguma disciplina relacionada à responsabilidade social durante a graduação.....	43
GRÁFICO 07 – Entendimento sobre responsabilidade socioambiental e os instrumentos da Contabilidade Ambiental.....	44
GRÁFICO 08 – O motivo pelo qual o profissional contábil deve conhecer a utilidade dos instrumentos da Contabilidade Ambiental.....	45
GRÁFICO 09 – Segregação dos eventos ambientais.....	46
GRÁFICO 10 – Motivo da não segregação das informações de natureza Ambiental.....	46
GRÁFICO 11 – Orientação às empresas sobre o consumo e/ou utilização dos recursos que geram gastos de natureza ambiental.....	47
GRÁFICO 12 – Motivo para não orientar seus clientes sobre o consumo e utilização dos recursos.....	48
GRÁFICO 13 – Julga Importante evidenciar as informações de natureza ambiental no Balanço Patrimonial.....	49
GRÁFICO 14 – Motivos pelos quais realizam a evidenciação.....	49
GRÁFICO 15 – Conhecimento e funcionamento da Norma e Procedimento de Auditoria (NPA) n° 11.....	50

GRÁFICO 16 – Conhecimento do Conteúdo e do funcionamento da Norma Brasileira de Contabilidade (NBCT) n° 15.....	51
GRÁFICO 17 – Programa de metas para redução de custos.....	51
GRÁFICO 18 – Orientação quanto às alterações e impactos da legislação contábil e fiscal.....	53
GRÁFICO 19 – Motivos para orientar sobre as alterações e impactos na legislação.....	53
GRÁFICO 20 – Motivos de não orientar sobre as alterações e impactos na Legislação.....	54
GRÁFICO 21 – Atualização dos Funcionários.....	55
GRÁFICO 22 – Frequência de consulta à legislação.....	55
GRÁFICO 23 – Assinatura de informativo.....	56

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Balanço Patrimonial em seu formato tradicional	25
QUADRO 2 – Demonstração do Resultado do Exercício em formato tradicional	26

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE A - Questionário aplicado aos profissionais contábeis.....	64
---	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Estrutura do Trabalho	15
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1 A Ciência Contábil.....	17
2.2 A Contabilidade Ambiental.....	23
2.3 Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).....	31
3. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	38
3.1 O Motivo Principal da Adaptação ao SPED pelos Profissionais Contábeis	39
3.2 O Entendimento do Profissionais Contábeis Frente ao seu Papel como Responsável pelo Desenvolvimento Socioambiental	42
3.3 Relação entre o posicionamento socioambiental e a adaptação ao SPED	56
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	60
APÊNDICE A - Questionário aplicado aos profissionais contábeis	64

1 INTRODUÇÃO

O meio empresarial, atualmente, vem sendo influenciado, cada vez mais, pelas habilidades humanas, no que diz respeito ao uso da tecnologia para se obter informações, analisá-las, sintetizá-las, interpretá-las e evidenciá-las, tanto no processo de geração de riqueza, quanto de sua mensuração. É neste contexto que se insere a importância dos profissionais nas mais diversas áreas de conhecimento, pois a tecnologia se constitui em um fator de competitividade. Com os avanços tecnológicos, nas mais diversas áreas, surge um grande problema que é a escassez de recursos naturais, pois o uso, em larga escala, levará a extinção, caso sua utilização não seja feita de maneira sustentável.

O consumo acelerado dos recursos naturais e a questão da poluição ambiental têm despertado, nas organizações e na sociedade, maior interesse com a questão ambiental. A cada dia, a preocupação com as questões ambientais vem tornando-se assunto em evidência entre empresários, fornecedores e formadores de opinião, em várias partes do mundo, sendo tema de diversos seminários e congressos, os quais se propõem a discutir e elaborar tratados e acordos em busca do equilíbrio entre a modernização empresarial e meio ambiente, pois as organizações afetam o meio onde estão inseridas, seja melhorando a qualidade de vida da população, ou até mesmo causando impactos negativos ao meio ambiente.

Dessa forma, surgiram alguns pré-requisitos, para que uma empresa possa fixar-se no mercado, entre os quais se pode citar a exigência de metas, padrões e certificados de qualidade ambiental, principalmente nas organizações exportadoras. Além disso, existem as penalidades para os casos de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, como, por exemplo, a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605).

Tais exigências impostas pela sociedade ou pelos governos afetam o patrimônio das organizações e, a partir deste momento, são passíveis de registro pela contabilidade, que é a responsável por fornecer informações acerca da situação patrimonial de uma entidade. São de grande responsabilidade social as informações que a contabilidade fornece, pois a sociedade olha para estas informações com a expectativa de que a entidade adote uma gestão participativa, comprometida com

todas as camadas que formam o sistema organizacional e social. Sendo assim, inevitavelmente, o profissional contábil deve estar preparado para atender às novas demandas e às políticas ambientais e sociais adotadas por cada organização.

Neste contexto, para o profissional contábil, não basta apenas uma excelente preparação técnica, mas também é preciso atender às exigências que lhe são impostas pela sociedade. Ele deve fornecer informações relevantes acerca dos objetivos políticos, empresariais e econômicos, que sejam capazes de contribuir com os objetivos sociais, a fim de melhorar a imagem das empresas e a imagem pública de seus produtos e serviços.

Isto gera uma série de desafios ao profissional da área contábil, que necessita encontrar meios legais e transparentes para efetuar os devidos registros na escrituração da empresa, referentes às variações patrimoniais. Ainda precisa manter-se atualizado às mudanças da legislação, visto que as leis afetam as operações da empresa e, como consequência, a sua tributação.

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, representa um destes desafios, pois além de inserir o fisco e o profissional contábil na era do conhecimento digital, põe em evidência a questão da responsabilidade socioambiental do profissional contábil.

As empresas tributadas pelo regime de lucro real, em 2010, deverão entregar a Escrituração Contábil Digital (ECD), que é um dos subprojetos do SPED, já as empresas optantes pelos demais regimes de tributação, por opção do contador, poderão aderir à nova sistemática.

Para tanto, é necessário que o profissional tenha pleno conhecimento da legislação e tenha, em mente, os reflexos causados pela implantação do SPED em termos de impacto ambiental com a redução no consumo de recursos naturais, mais especificamente, o papel consumido na impressão de livros.

Diante de tais exigências impostas pelo fisco, surgiu a dúvida sobre a posição do profissional contábil frente às questões ambientais associadas ao SPED, ou seja, se o contador possui a percepção do impacto negativo que deixaria de causar ao meio ambiente, com a redução do consumo de papel. Tendo tal postura, poderia estender, por opção própria, a escrituração digital às demais empresas não obrigadas.

A partir deste questionamento, configurou-se a necessidade de identificar e avaliar o motivo principal da sua adaptação ao novo processo de escrituração, bem

como analisar a sua relação com o meio ambiente e o seu papel como responsável pelo desenvolvimento socioambiental.

Dessa maneira, a pesquisa oportunizou efetuar uma análise do nível de preparação do profissional contábil, inserido no mercado, frente ao seu papel como responsável pelo desenvolvimento socioambiental. Permitiu, também, perceber o reflexo deste conteúdo na formação dos alunos de graduação em Ciências Contábeis, quando lançados ao mercado de trabalho.

Considerando o papel do profissional contábil, na área social e ambiental, o qual tem como função principal mensurar, registrar e evidenciar a interação da empresa com o meio ambiente, justificou-se a pesquisa por avaliar o posicionamento dos profissionais frente às questões ambientais relacionadas ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

A pesquisa foi dirigida aos contadores, atuantes em escritórios de contabilidade, em Santa Maria, RS, que atendem empresas tributadas pelo regime de Lucro Real, obrigadas ao SPED, buscando, com isso, evidenciar o posicionamento destes profissionais frente às questões ambientais associadas ao SPED.

Para atender aos objetivos do estudo apresentado, realizou-se uma pesquisa, classificada como exploratória e descritiva. A pesquisa exploratória, na visão de Marconi e Lakatos (2001), é utilizada para proporcionar maior conhecimento acerca do problema pouco explorado, a fim de torná-lo mais explícito.

Então, a sua classificação como exploratória se dá na medida em que é uma área ainda insipiente no âmbito da contabilidade. Já a classificação como descritiva se dá pela descrição das características de grupos, ou pela descrição de um processo numa organização, onde se podem usar técnicas padronizadas para a coleta de dados, estabelecendo relações entre variáveis. Segundo Gil (2002, p.42), as pesquisas descritivas “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.”

Quanto ao método de abordagem do problema, a pesquisa é classificada como qualitativa e quantitativa. A pesquisa qualitativa tem a função de analisar a interação entre determinadas variáveis, entender e classificar os processos vividos pela população pertencente ao universo o qual se deseja estudar. Na concepção de Beuren (2008, p.90), “na pesquisa qualitativa, concebem-se análises mais profundas

em relação ao fenômeno que está sendo estudado”. Ainda acrescenta que pode ser uma forma adequada para conhecer a natureza de um fenômeno social.

A pesquisa também foi classificada como quantitativa, pois empregou a coleta e análise de dados através da aplicação de um questionário. Segundo Beuren (2008, p.93), “torna-se bastante comum a utilização da pesquisa quantitativa em estudos de levantamento ou *survey*, numa tentativa de entender, por meio de uma amostra, o comportamento de uma população”.

Nesta pesquisa, os dois métodos de abordagem complementaram-se, pois a abordagem qualitativa destaca certas características que não podem ser observadas apenas por um estudo quantitativo, por ser muito superficial.

Quanto aos procedimentos, o estudo desenvolvido foi classificado como sendo de levantamento ou *survey*, pois para atender aos objetivos definidos, na pesquisa, foi necessária a coleta de dados, que se deu através da aplicação de um questionário. As pesquisas de levantamento, segundo Gil (2002), recolhem informações dos integrantes de um universo, cujo comportamento se deseja conhecer. Neste caso, foram as informações obtidas com a aplicação de um questionário em 2010 que serviram para essa melhor compreensão.

O questionário aplicado (vide Apêndice A) foi composto de dezessete questões, abordando os temas de contabilidade ambiental, responsabilidade social e conhecimento sobre a legislação que regulamenta o SPED. Algumas questões apresentam tópicos complementares necessários para fundamentar a informação obtida, de acordo com a alternativa selecionada por aquele que responde. A ordem das questões foi organizada de acordo com os objetivos específicos, partindo dos conhecimentos básicos de contabilidade ambiental e responsabilidade social até o SPED.

Para a seleção dos escritórios participantes, primeiramente foi realizada uma pesquisa junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRC/RS, unidade de Santa Maria - RS, onde foram levantadas as sociedades contábeis/empresariais registradas de Santa Maria. A listagem, com os escritórios cadastrados, foi liberada pelo CRC/RS com a condição de que fosse mantida em sigilo. A permissão foi de apenas publicar os resultados do estudo, sem fazer uso da razão social ou de qualquer dado que identifique o profissional que tenha respondido ao questionário. Após, foi feito o contato com os escritórios com o objetivo de saber, primeiramente, se possuíam empresas tributadas pelo regime de lucro real. Em

casos afirmativos, levantou-se o interesse em contribuir com a pesquisa, respondendo ao questionário. Em seguida, apurou-se o número de profissionais atuantes no escritório e foram-lhes enviados a quantidade de questionários correspondentes. A listagem continha quarenta e seis escritórios, sendo que dez escritórios não responderam ao contato, dezesseis não possuíam empresas tributadas pelo Lucro Real, e o restante, vinte escritórios, retornaram-nos um total de vinte e cinco questionários.

A avaliação do posicionamento dos profissionais contábeis frente às questões ambientais e ao motivo de adaptação ao SPED levou em conta duas variáveis: a responsabilidade socioambiental dos profissionais contábeis e a adaptação ao SPED.

1.1 Estrutura do trabalho

A estrutura do trabalho está organizada em quatro capítulos, sendo que o primeiro refere-se a esta introdução.

No segundo capítulo, enfoca-se o conceito de contabilidade, onde foram expostas as atribuições e o compromisso do profissional contábil com a sociedade e com a vida organizacional. No que se refere à contabilidade ambiental e à responsabilidade social, apresentou-se seus conceitos, modelos e perspectivas, dando ênfase a seus reflexos nas empresas; destacou-se, também, a importância da mensuração, o registro e a evidenciação dos eventos ambientais que afetam o patrimônio das organizações. No que diz respeito ao SPED, apresentou-se seu histórico, conceito e objetivos, enfatizando seus benefícios para os profissionais da área da contabilidade e para as empresas.

Foram introduzidas, no terceiro capítulo, as discussões sobre as questões e as alternativas, selecionadas por aqueles que responderam ao questionário, de acordo com os objetivos propostos para cada questão, identificando o principal motivo de adaptação ao SPED, o entendimento do profissional contábil diante ao seu papel como responsável pelo desenvolvimento socioambiental e uma análise da relação entre o seu posicionamento socioambiental e a adaptação ao SPED.

O quarto capítulo encerra o presente trabalho apresentando as considerações finais sobre o estudo realizado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Os instrumentos bibliográficos que fundamentam este estudo estão formados pelas teorias a seguir apresentadas.

2.1 A Ciência Contábil

A origem da contabilidade está associada à necessidade de controlar as transações comerciais efetuadas entre os homens da antiguidade, pois a troca ou a venda de produtos requeria um acompanhamento das variações de seus bens, quando as transações eram efetuadas. À medida que aumentava o volume de informações, já não era mais possível memorizá-las, requerendo registros, a fim de que pudessem conhecer as suas reais possibilidades de uso e consumo. E, a partir desses pequenos registros, iniciou-se a história da contabilidade.

Segundo Rheim Júnior (2009), a História da Contabilidade está associada às primeiras manifestações humanas da necessidade de proteger a posse daquilo que possuíam, gastavam e deviam, sempre buscando formas mais fáceis de aumentar suas posses. Portanto, equipara-se à história da civilização humana. O homem primitivo, embora de maneira rudimentar, praticava a Contabilidade, quando fazia a contagem de seus pertences, deixando vestígios de documentos. As atividades de troca e venda dos comerciantes requeriam constante acompanhamento das mudanças em seu patrimônio, no momento em que cada transação era efetuada. As trocas de bens e serviços eram seguidas de simples registros ou relatórios sobre os fatos.

Com o surgimento das formas mecânicas, em geral, passou-se a utilizar as máquinas de datilografia para a escrituração, e os preenchimentos das fichas soltas eram realizados por processadoras automáticas, sendo que os profissionais que trabalhavam com máquinas mecânicas eram denominados os mecanógrafos. Atualmente, há uma infinidade de aplicativos contábeis para diversas áreas

administrativas e, a cada dia, surgem novos *softwares* de escrituração, como meio de facilitar os trabalhos e substituir os procedimentos mecanizados e obsoletos.

Posto esse histórico de surgimento, a Contabilidade tomou grau de Ciência e hoje é a ciência contábil que tem como objeto de estudo o patrimônio, registrando e evidenciando todos os fatos que causam modificações em sua estrutura. Para Franco (1996, p. 21), a ciência contábil é conceituada como,

a ciência que estuda os fenômenos ocorridos no patrimônio das entidades, mediante o registro, a classificação, a demonstração expositiva, a análise e a interpretação desses fatos, com o fim de oferecer informações e orientação-necessária à tomada de decisões - sobre a composição do patrimônio, suas variações e o resultado econômico da gestão da riqueza patrimonial.

Na visão de Ludícibus e Marion (2007), a Ciência Contábil é classificada como sendo uma ciência social na medida em que as modificações no patrimônio, que é objeto de estudo da contabilidade, são geradas por intervenção humana.

Conforme Franco (1996), o objetivo da contabilidade é o patrimônio, ou seja, sobre ele se exercem as funções contábeis para o alcance de suas finalidades; nesse sentido, o conceito de patrimônio se apresenta como sendo o conjunto de bens, direitos e obrigações vinculadas à entidade e constitui um meio indispensável para que esta realize seus objetivos. A contabilidade tem como finalidade o controle dos fenômenos ocorridos no patrimônio da entidade através dos registros, da classificação, da análise e interpretação dos fatos ocorridos, oferecendo informações necessárias à tomada de decisões.

Conforme Econtal (2009), para que o controle do Patrimônio seja eficaz, a Contabilidade precisa registrar todos os fatos que ocorrem na empresa. Esse registro é feito através da escrituração. Em 1494, o frei e matemático, Luca Pacciolo, divulgou o método das *Partidas Dobradas* que consiste no princípio de que para todo débito em uma conta, existe um crédito de igual valor.

A partir disso, a escrituração consiste em registrar nos livros próprios, Diário e Razão, todos os fatos que provocam modificações no Patrimônio da empresa. A escrituração tem início pelo livro Diário, onde os fatos são registrados de forma mercantil, através do lançamento, obedecendo a uma ordem cronológica. Para registrar os fatos através dos lançamentos, a Contabilidade utiliza as contas que é o nome técnico dado aos componentes patrimoniais (Bens, Direitos, Obrigações e Patrimônio Líquido) e aos elementos de resultado (Despesas e Receitas). Porém, para que a contabilidade consiga fazer a escrituração de maneira ordenada e

correta, deve seguir os sete princípios da contabilidade, pois a observância destes é obrigatória no exercício da profissão contábil e constitui condição de legitimidade das normas brasileiras de contabilidade.

Necessário se faz enfatizar que o princípio se constitui na causa da qual algo procede. É a origem, o começo de um fenômeno ou de uma série de fenômenos. Pode-se também defini-lo como uma “verdade fundamental, evidente e inquestionavelmente comprovada” (FRANCO, 1996, p.188).

Franco (1996) aborda os princípios contábeis iniciando pelo Princípio da Entidade que reconhece o patrimônio como objeto da contabilidade e afirma sua autonomia patrimonial, tendo a necessidade de diferenciação de um patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Conseqüentemente, o patrimônio não se confunde com aqueles de seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

O Princípio da Continuidade, por sua vez, deve ser considerado quando da classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas; influencia o valor econômico dos ativos e, em muitos casos, o valor ou o vencimento dos passivos, especialmente quando a extinção da entidade tem prazo determinado, previsto ou previsível.

Já o Princípio da Oportunidade refere-se simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independente das causas que as originaram.

O Princípio do Registro pelo Valor Original, em função do qual os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressa a valor presente na moeda do País, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da entidade.

No que tange ao Princípio da Atualização Monetária, considera-se que os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis, através do ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais.

Como um dos mais enfatizados está o Princípio da Competência, considerando que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrem, sempre, simultaneamente, quando se correlacionarem, independentes de recebimento ou pagamento.

O Princípio da Prudência, por sua vez, determina a adoção do menor valor para os componentes do ativo e do maior valor para os do passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido. Obedecendo a estes princípios, a contabilidade, como ciência, está apta a registrar os fenômenos que causam as variações patrimoniais nas entidades.

De acordo com Ludícibus (2006, p.21),

a contabilidade, na qualidade de ciência social aplicada, com metodologia especialmente concebida para captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer ente, seja esta pessoa física, entidade de finalidades não lucrativas, empresa, seja mesmo pessoa de direito público, tais como Estado, Município, União, Autarquia, etc. tem um campo de atuação muito amplo.

Considerando isso, a Contabilidade desempenha um papel importante nas empresas, transformando dados em informações, exercitando, assim, sua principal função. Entretanto, o contador não pode se limitar a desempenhar somente a sua função de informante; deve estar preparado para auxiliar na tomada de decisões, visando a identificar e orientar qual e melhor caminho a ser seguido, através de ações baseadas nas informações geradas pela contabilidade (KOUNROUZAN, 2009). A contabilidade, segundo Ludícibus e Marion (2007), auxilia a administração no processo de tomada de decisão, pois coleta os dados econômicos, mensura-os monetariamente e os transforma em relatórios úteis para as decisões. Portanto, essa é a tarefa básica do profissional contábil. Dessa forma, o objetivo da contabilidade é fornecer informação estruturada de natureza econômica, financeira e de produtividade social aos usuários internos e externos à organização objeto da contabilidade. Hoje, o papel do profissional contábil, principalmente nas pequenas empresas, encontra-se distorcido, pois ele trabalha quase que integralmente para satisfazer apenas as exigências impostas pelo fisco.

Porém, esta realidade está mudando, segundo Kounrouzan (2009), o avanço tecnológico e o crescimento das informações vêm apresentando desafios para o

profissional contábil que levarão a um redirecionamento no papel desempenhado por ele nesta área.

Para a Equipe de Professores da FEA/USP (2006), o mercado de trabalho, para o contador, hoje, no Brasil, é, em media, um dos melhores entre os profissionais liberais no sentido financeiro, principalmente. Porém, nem sempre foi assim, e em virtude das fontes de pressão, que obrigaram as empresas a aperfeiçoarem, cada vez mais, seu processo de controle e planejamento, o papel do contador de nível universitário está realmente assumindo o vulto que naturalmente lhe deve ser reservado numa entidade. Esse papel traz em si além das capacitações técnicas e profissionais inerentes, alta dose de ética, de prudência, de zelo, de severidade de costumes e de integridade.

No que diz respeito à empresa, para Hendriksen e Van Breda (1999), a contabilidade, em uma visão microeconômica, que explica o efeito de procedimentos alternativos de divulgação sobre indicadores e atividades econômicas, no nível da empresa, não consegue englobar todas as questões que exercem influência na sociedade. Os efeitos, essencialmente negativos, como a poluição ambiental, desemprego, condições insalubres de trabalho não são normalmente evidenciados pela organização, exceto quando forem atribuídos, diretamente a ela, através de regulamentação ou fiscalização.

Dessa forma, de acordo com Silveira e Souza (2009), o profissional contábil deverá estar preparado para apresentar à sociedade as informações da interação empresa e ambiente; por isso, deve assumir um papel além das atribuições contábeis, o de educador, conscientizando os empresários, instituições e sociedade, mostrando como deve ser feita a contabilidade e demonstrando como fazer. Assim, estará desempenhando o seu papel como responsável pelo desenvolvimento social e será privilegiado pela sociedade por representar responsabilidade social. Conforme Ribeiro (2005, p.43),

Responsabilidade social envolve o conhecimento das preferências e prioridades sociais. Trata-se, portanto, de um conceito dinâmico, uma vez que as variáveis, que as influenciam, alteram-se de uma região para outra, como também de geração para geração. A partir desse conhecimento, entendendo que o lucro é um meio e não um fim, em si mesmo, a empresa devia coadunar os interesses do seu diversificado público, a fim de atender as suas expectativas, seja em termos de abastecimento do mercado, recursos humanos ou preservação do meio ambiente. Sobre esse último, a responsabilidade social da empresa deveria voltar-se à eliminação e/ou redução dos efeitos negativos do processo produtivo e à preservação dos recursos naturais, principalmente, os não renováveis, por meio da adoção

de tecnologias eficientes, concomitantemente ao atendimento dos aspectos econômicos. Seu papel deveria ir além do cumprimento das exigências legais, como a instalação de equipamentos e tecnologias antipoluentes ou o envio de relatórios periódicos sobre as suas atividades aos órgãos governamentais. Deveria visar, também, ao bem estar social presente e futuro, além de tornar públicos e claros seus empreendimentos nesse sentido.

O profissional da contabilidade possui, então, uma função social relevante, pois, para Ludícibus e Marion (2007), a contabilidade é quem melhor entende e divulga o desempenho das entidades à sociedade. Ela verifica o volume de produtos e serviços que a empresa repassou à sociedade, bem como seus preços; a remuneração da força de trabalho e treinamento dos colaboradores; o cumprimento de suas obrigações tributárias; e, além de tudo, o alcance da geração de riqueza para remunerar os investimentos efetuados pelos sócios ou acionistas, para reinvestir dentro da própria entidade. Assim, a revolução tecnológica em que se vive atualmente e que tende a acentuar-se nos próximos anos, tem, como seus principais elementos, a informação e sua teoria. Dessa forma, a contabilidade é um campo de conhecimento extremamente útil para a sociedade, pois é, essencialmente, informação.

Por isso, Kounrouzan (2009) afirma que uma das responsabilidades do profissional contábil é a geração de informações acerca de todos os fatos administrativos ocorridos em uma empresa. Mostrar se os reflexos das decisões tomadas foram compatíveis com os objetivos propostos pela organização é uma função fundamental.

Atualmente, o profissional contábil deve estar preparado para a quebra de paradigmas, possuir características multiprofissionais, mudar a forma de agir e orientar os gestores de forma consciente. Neste contexto, destaca-se o profissional contábil que, devido à crescente responsabilidade social que as organizações vêm assumindo, tem a necessidade de elaborar e apresentar informações relacionadas com a responsabilidade social, mais especificamente, com a contabilidade ambiental, medindo a interação da empresa com o meio ambiente.

2.2 A Contabilidade ambiental

Para melhor entender a contabilidade ambiental, antes é preciso abordar alguns tópicos importantes inseridos neste contexto. Os empresários, o governo, a sociedade começam a se preocupar com os limites do sistema ecológico, com a sua capacidade de continuar reagindo aos crescentes níveis de impurezas que lhe são acrescidas diariamente, ou seja, há uma preocupação com a perspectiva de vida no planeta. Então, surge o questionamento sobre o desenvolvimento econômico sustentável.

Desenvolvimento econômico sustentável, para a Organização Mundial de Saúde-ONU apud Ribeiro (2005), define-se como aquele que atende às necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras em satisfazê-las. Ou melhor, é um processo através do qual a exploração de recursos, o direcionamento dos investimentos, o desenvolvimento tecnológico e as mudanças institucionais estão em harmonia e valorizam o potencial, presente e futuro, para a humanidade satisfazer suas exigências e aspirações. Sintetizando, desenvolvimento sustentável corresponde à satisfação das necessidades sociais sem prejudicar as gerações futuras.

Com a crescente preocupação da sociedade em relação às questões ambientais, juntamente com as pressões internacionais, as empresas estão cada vez mais se sentindo obrigadas a cumprir as normas e regulamentos ambientais.

Para Ribeiro (2005), as normas legais têm exercido papel fundamental para estimular a prática de procedimentos operacionais, sociais e ambientalmente corretos. Neste contexto, surge o Relatório de Impacto Ambiental- RIMA que foi introduzido pela Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA, cujo objetivo é evitar situações como a existência de pólos petroquímicos em áreas contíguas a zonas residenciais, atividades de armazenamento e manipulação de produtos químicos perigosos próximos a mananciais de abastecimento, surgimento de atividades industriais sem infraestrutura adequada de estradas ao porte e ao fluxo de caminhões. Da mesma forma, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA deverá ser elaborado por técnicos habilitados e deve conter informações sobre o diagnóstico ambiental de área, descrição da ação proposta e suas alternativas e identificação, análise e previsão dos impactos positivos e

negativos. O RIMA deve ser apresentado pela empresa que se utiliza de recursos naturais, avaliada como poluidora e com empreendimentos capazes de causar impactos ambientais. Isto tudo está diretamente ligado à questão da responsabilidade social da empresa, que deverá voltar-se à eliminação e redução dos efeitos negativos do processo produtivo e à preservação dos recursos naturais, dando ênfase aos recursos não renováveis, por meio da adoção de tecnologias eficientes. Seu comprometimento precisa ir além dos aspectos legais, visando ao bem estar social presente e futuro, além de trazer a público seus empreendimentos nesse sentido.

O meio ambiente, para Cardoso e Amaral et.al (2009), está presente em todas as formas da atividade humana, seja como seu formador ou como, na maioria das vezes, sacrificado em nome do progresso das civilizações. Portanto, as organizações e as pessoas que utilizam e causam impactos, no meio ambiente, não podem fugir da sua responsabilidade para com ele. Devem seguir inúmeras legislações, normas e resoluções impostas para garantir o equilíbrio e sustentabilidade ambiental.

Com isso, surge a necessidade de registrar esses acontecimentos na contabilidade, pois causam variações no patrimônio das entidades. É através da contabilidade ambiental que o profissional contábil obterá as ferramentas necessárias para mensurar, registrar e evidenciar tais acontecimentos. A evidenciação, nas demonstrações contábeis dos eventos econômico-financeiros de natureza ambiental, é uma das contribuições da contabilidade ao processo de preservação e proteção nesta área já que, segundo Ribeiro (2005), atualmente, no Brasil, as demonstrações contábeis possuem, quando muito, menções, no relatório da diretoria, aos investimentos efetuados com esse objetivo. Tais menções atendem às pressões do novo mercado, às premissas estabelecidas nas diretrizes de governança corporativa e de ingresso na área internacional, bem como à recomendação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) Parecer de Orientação nº 15/87.

Na última década, importantes mudanças ocorreram no comportamento empresarial, fazendo com que os relatórios se tornassem ricos em informações, ainda que limitadas às de natureza qualitativa. Essas mudanças são decorrentes da globalização dos mercados. Outro fato que motivou esse aumento foi o uso dos gastos relacionados com as ações ambientais para promover a imagem das

empresas e seus produtos e serviços. Isto trouxe um fator positivo: a informação prestada tem estimulado os concorrentes a realizar ações semelhantes ou melhores, o que resulta no benefício da sociedade como um todo.

Conforme Ribeiro (2005), quando se fala em evidenciação nas demonstrações contábeis, implica saber:

a) O quê: todas as informações relacionadas aos eventos envolvidos com as questões ambientais.

b) Como: com o grau de detalhamento exigido pela relevância dos valores e pela natureza dos gastos relativos à interação entre a empresa e o meio ambiente.

c) Quando: o registro contábil deverá ser feito no momento em que o fato gerador ocorrer, ou no momento em que houver informações adicionais e complementares.

d) Onde: no corpo das demonstrações contábeis e nas notas explicativas, dependendo da extensão e natureza das informações a serem prestadas. Recomenda-se evidenciar os seguintes aspectos: natureza dos gastos e passivos ambientais incluídos nas demonstrações contábeis; imposições para recuperação, bem como expectativa de mudanças; interação com o meio ambiente.

A seguir, no quadro 01, demonstrou-se como podem ser evidenciados os ativos e passivos de natureza ambiental no Balanço Patrimonial

De acordo com o modelo abaixo:

Ativo	R\$	Passivo	R\$
Circulante		Circulante	
Itens usuais		Itens usuais	
Bens ou direitos de natureza ambiental		Passivo ambiental	
Ativo não circulante		Passivo não circulante	
Realizável a longo prazo		Exigível a longo prazo	
Itens usuais		Itens usuais	
Bens e direitos de natureza ambiental		Passivo ambiental	
investimentos			
Imobilizado		Patrimônio líquido	
Itens usuais		Itens usuais	

Bens ou direitos relacionados à preservação, proteção e recuperação ambiental; ou perda de potencial de uso ou serviço		Lucros ou Prejuízos acumulados (incluindo os efeitos do recolhimento de ativos a passivos ambientais)	
Intangível			
Ativo total		Passivo total	

Quadro 01 - Balanço patrimonial em seu formato tradicional
Fonte: Própria

Abaixo, demonstrou-se como podem ser evidenciados os gastos de natureza ambiental na Demonstração do Resultado do Exercício.

Receita bruta	R\$
(-) Custos de produção Itens usuais Custos <ul style="list-style-type: none"> • Depreciação de equipamentos antipoluentes • Insumos antipoluentes • Mão-de-obra utilizada no controle do ambiente 	
= Lucro bruto	
(-) Despesas operacionais Itens usuais Despesas <ul style="list-style-type: none"> • Gastos incorridos na área administrativa • Taxas a despesas com regulamentação do ambiente 	
= Resultado operacional	

(+/-) Outros gastos/receitas	
Itens usuais	
<ul style="list-style-type: none"> • Multas por infração a legislação ambiental • Penalidades por agressão ao meio ambiente 	
Resultado líquido antes dos impostos	

Quadro 02 - Demonstração do resultado do exercício em formato tradicional
Fonte: Própria

A contabilidade ambiental, para Kraemer (2006, p.26), é conceituada como

o processo que facilita as decisões relativas à atuação ambiental da empresa a partir da seleção de indicadores e análises de dados, da avaliação destas informações com relação aos critérios de atuação ambiental, da comunicação, e da revisão e melhora de tais procedimentos.

Por sua vez, Ribeiro (2005, p.45) enfatiza que:

a contabilidade ambiental não é uma nova ciência, mas sim, uma segmentação tradicional já, amplamente, conhecida. Adaptando o objetivo desta última, podemos definir como objetivo da contabilidade ambiental: identificar, mensurar e esclarecer os eventos e transações econômico-financeiros que estejam relacionados com proteção, preservação e recuperação ambiental, ocorridos em um determinado período, visando à evidenciação da situação patrimonial de uma entidade.

É o profissional contábil que possui as ferramentas necessárias para registrar, controlar e evidenciar à sociedade a interação da empresa com a organização. Silveira e Souza (2009) acrescentam que o profissional contábil passa a exercer um papel fundamental no que se refere às causas ambientais, pois a preservação ambiental também faz parte dos objetivos econômicos das organizações.

As atividades de preservação, recuperação e controle são exigidas pela sociedade, e o profissional que não estiver preparado para cumpri-las corre o risco de perder o seu lugar no mercado.

Outra atribuição do profissional contábil é a evidenciação das informações acerca das atividades empresariais, para a sociedade, em que está inserido. Isso se dá principalmente através das demonstrações contábeis que, segundo Ribeiro (2005, p.41), “surgiram, provavelmente, na forma mais rudimentar possível, da necessidade de o proprietário ou gestor da atividade econômica controlar, avaliar e analisar a situação patrimonial e o desempenho de seu negócio”.

Segundo o Conselho Federal da Contabilidade (2000), o desempenho de uma entidade, o seu estado, evolução e riscos são compreendidos através das informações contábeis.

Lima e Viegas (2002) afirmam que as informações de caráter ambiental devem ser baseadas com os mesmos atributos que cercam as informações contábeis. Estes atributos se resumem na confiabilidade, tempestividade, compreensibilidade e comparabilidade. É evidente que as atividades empresariais causam certos impactos no meio ambiente, mas não se sabe, na maioria das vezes, como se dá ou a intensidade desses efeitos, deixando-se de atribuir valores a tais efeitos. Ribeiro (2005, p.39) afirma que “até o momento, não foram identificados instrumentos adequados, para definir os valores dos recursos naturais disponíveis em toda a dimensão do planeta”.

Para Ferreira (1998, p.17), “a dificuldade em reconhecer os fatos de natureza ambiental que ocorrem em uma organização se dá pelo pouco entendimento dos seus reflexos na entidade”. Lima e Viegas (2002) dizem que a limitação em mensurar os eventos ambientais se dá pelo fato de que as técnicas contemplam apenas fatos medidos financeiramente, e ainda não há um consenso sobre a técnica mais adequada a ser utilizada para o reconhecimento, em função de não existirem critérios contábeis objetivos e em função da intangibilidade dos eventos de natureza ambiental.

Dessa forma, Ribeiro (2005, p.45) salienta que “é dever da contabilidade identificar e avaliar os eventos econômico-financeiros, relacionados a essa área, que são capazes de alterar o patrimônio das entidades contábeis”. No Brasil, existem algumas normas que trazem recomendações às entidades que causam alterações ao meio ambiente, como é o caso da Norma de Procedimento de Auditoria Ambiental nº11 (NPA 11) – Balanço e Ecologia do IBRACON; a mesma recomenda às organizações que causam grandes impactos ao meio ambiente adotarem processos de gestão ambiental, e, conseqüentemente, na sua contabilidade, a adoção de registros específicos para os Ativos e Passivos.

Já a Norma Brasileira de Contabilidade NBCT 15 estabelece procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com o objetivo de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da entidade. A Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental, ora instituída, quando elaborada, deve evidenciar os dados e as informações de natureza social e

ambiental da entidade, extraídos ou não da contabilidade, de acordo com os procedimentos determinados por esta norma.

A demonstração, quando divulgada, deve ser elaborada como informação complementar às demonstrações contábeis, não se confundindo com as notas explicativas. De acordo com a NBCT 15, a Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental deve ser apresentada, para efeito de comparação, com as informações do exercício atual e do exercício anterior. As informações contábeis, contidas na Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental, são de responsabilidade técnica do contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, devendo ser indicadas aquelas cujos dados foram extraídos de fontes não-contábeis, evidenciando o critério e o controle utilizados para garantir a integridade da informação. A responsabilidade por informações não-contábeis pode ser compartilhada com outros profissionais.

Para Tinoco (2001), enquanto a contabilidade tradicional procura medir o desempenho da empresa, com base no consumo de recursos de capital alocados pelo homem, a contabilidade ambiental pretende mensurar todos os recursos de capital consumidos.

Para Ribeiro (2005, p.39), “do ponto de vista da contabilidade, o que se pode medir e fazer constar nas demonstrações contábeis são os eventos e transações econômico-financeiros, que refletem a interação da empresa com o meio ambiente”. E assim, segundo a mesma fonte, a grande contribuição da contabilidade ambiental é a evidenciação de forma segregada das informações de natureza ambiental, com o objetivo de informar aos usuários a forma de interação da empresa com o meio ambiente. Algumas das ferramentas que a contabilidade ambiental fornece ao profissional contábil é a mensuração e o registro dos eventos ambientais em contas específicas.

Dessa maneira, faz-se importante abordar os conceitos dos principais elementos da contabilidade ambiental. Segundo Ribeiro (2005), consideram-se despesas ambientais todos os gastos relacionados com o gerenciamento ambiental, consumidos no período e incorridos na área administrativa. Tais despesas podem conter gastos relativos a horas de trabalho e insumos absorvidos nos processos. Já os custos ambientais compreendem todos aqueles relacionados diretamente ou indiretamente com a proteção do meio ambiente. Dessa forma, devem ser reconhecidos como tais na proporção em que beneficiam o exercício em curso,

sendo assim descarregados contra o resultado do exercício em que seu fato gerador ocorreu. Os custos de natureza relevante computados na demonstração do resultado do exercício, de forma agregada, devem ser discriminados por natureza nas notas explicativas.

As perdas ambientais, segundo Ribeiro (2005), são definidas como gastos que não proporcionam benefícios para a empresa. Podem ser classificadas como normais e anormais. As normais são aquelas previsíveis e de montantes previamente definidos como aceitáveis; as anormais são aquelas inesperadas e de volume relevante.

Os ativos ambientais são constituídos por todos os bens e direitos possuídos pelas empresas, que tenham capacidade de gerar benefício econômico em períodos futuros e que visem à preservação, proteção e recuperação ambiental. Devem ter classificação, controle e divulgação destacados nos grupos do ativo. A natureza e finalidade desses ativos devem ser informadas em notas explicativas, principalmente, quando existem novas aquisições.

Os passivos ambientais, para Ribeiro (2005), referem-se aos benefícios econômicos ou aos resultados que serão sacrificados em razão da necessidade de preservar, proteger e recuperar o meio ambiente, de modo a permitir a compatibilidade entre este e o desenvolvimento econômico, ou em decorrência de uma conduta inadequada em relação a estas questões. Os passivos devem ser informados em subgrupo específico das exigibilidades. Sua composição e seus valores devem ser discriminados em notas explicativas às demonstrações contábeis. Porém, se houver uma obrigação relevante, ela deverá ser contabilizada e evidenciada no Balanço Patrimonial em conta específica.

Sendo assim, aborda-se a importância do papel da contabilidade ambiental, considerando Ribeiro (2005, p.44), o qual diz que:

na recuperação do meio ambiente, os contadores, como os demais cidadãos e profissionais (engenheiros, economistas, médicos e outros), têm a responsabilidade de contribuir para solucionar os problemas ambientais.

A preocupação com a gestão do uso dos recursos naturais e os impactos ambientais tornou-se preocupação crescente nos dias atuais; isso se deve às mudanças na economia, movimentos de conscientização ambiental e alterações na legislação, etc. Essa revolução é observada no caso da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) que não apenas trouxe, com sua

obrigatoriedade, a melhoria da relação entre fisco e empresas, mas, também, a redução do consumo de recursos naturais.

4.3 Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)

A Emenda Constitucional n.º42, aprovada em 19.12.2003, introduziu, na Constituição Federal/88, que as três esferas governamentais: administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e informações fiscais. Segundo Castro (2010),

O compartilhamento de informações entre os Fiscos Federal, Estaduais e Municipais passou a ser prevista e expressamente permitida em 1966, com o advento do Código Tributário Nacional, especificamente em seu artigo 199. Posteriormente, foi introduzido o inciso XXII ao artigo 37 da Constituição Federal, através da Emenda Constitucional n.º 42, aprovada em 19 de dezembro de 2003, determinando que as Administrações Tributárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios devem atuar de forma integrada, inclusive em relação ao cadastro e troca de informações. Entretanto, apesar de já estar permitido e previsto na legislação vigente, o compartilhamento de informações entre os Fiscos não vem sendo feito com muita frequência.

Por isso, antes mesmo da criação do decreto que regulamenta o SPED, as Administrações Tributárias das esferas Municipal, Estadual e da União já demonstravam interesse em agilizar o fluxo de dados entre eles, buscando uma padronização em seu compartilhamento. Assim, em julho de 2004, em Salvador, foi realizado o 1º Encontro Nacional de Administradores Tributários (ENAT), onde se reuniram, na ocasião, os representantes das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais, Secretários de Fazenda dos Estados e o Secretário da Receita Federal. O encontro, segundo Oliveira (2009, p.14), teve como objetivo,

buscar soluções conjuntas nas três esferas de governo que promovessem maior integração administrativa, padronização e melhor qualidade das informações; racionalização de custos e da carga de trabalho operacional no atendimento; maior eficácia da fiscalização; maior possibilidade de realização de ações fiscais coordenadas e integradas; maior possibilidade de intercâmbio de informações fiscais entre as diversas esferas governamentais; cruzamento de informações em larga escala com dados padronizados e uniformização de procedimentos.

Em atendimento aos requisitos citados anteriormente, segundo Oliveira (2009), com o objetivo de criar um cadastro sincronizado que tendesse aos

interesses das Administrações Tributárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, foram aprovados dois Protocolos de Cooperação Técnica. Este cadastro serviria para facilitar o desenvolvimento de ferramentas e métodos que atendessem os interesses das respectivas Administrações Tributárias.

Novamente, em agosto de 2005, ocorreu o 2º Encontro Nacional dos Administradores Tributários (ENAT), onde reuniu, na cidade de São Paulo, os representantes das Administrações Tributárias das três esferas governamentais. Desta vez, foi assinado os Protocolos de Cooperação nº 02 e 03, que tiveram como objetivo principal o desenvolvimento do Sistema Público de Escrituração Digital e Nota Fiscal Eletrônica, dessa forma, dando efetividade aos trabalhos de integração entre os mesmos.

O fato de o Governo Federal ter permitido a participação de empresas, entidades e órgãos, na elaboração do projeto do SPED, é considerado um grande avanço, pois, para a preparação do projeto piloto, desde 2006, as empresas participantes realizam testes a fim de aprimorá-lo. Para Oliveira (2009, p.15),

É o que vem sendo chamado de uma “construção coletiva” e marca uma nova fase na relação fisco x contribuinte no sentido da participação e discussão conjunta dos rumos da fiscalização e da prestação de contas por parte do contribuinte.

Após a realização de vários testes, foi então instituído o Decreto Federal nº 6.022, em janeiro de 2007, onde regulamenta o projeto do SPED que faz parte do programa de aceleração do crescimento do Governo Federal (PAC 2007- 2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes. Em 2009, ocorreram entregas das primeiras escriturações na forma digital, pois segundo a Instrução Normativa da RFB nº 787 de 19 de novembro de 2007, estavam obrigadas a adotar a Escrituração Contábil Digital – ECD, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008, as sociedades empresárias sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 11.211, de 7 de novembro de 2007 e sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real. De acordo com Oliveira (2009, p.15),

Dentre as medidas anunciadas pelo Governo Federal para o Programa de Aceleração do Crescimento 2007 – 2010 (PAC) – programa de desenvolvimento que tem por objetivo promover a aceleração do crescimento econômico no país, o aumento de emprego e a melhoria das condições de vida da população brasileira – consta no tópico referente ao Aperfeiçoamento do Sistema Tributário, a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) no Prazo de dois anos.

Uma das principais finalidades da criação do SPED foi justamente a diminuição da burocracia no que se refere à troca de informações entre as esferas tributárias, fazendo com que contribuintes e fisco ganhem maior eficiência em suas operações, pois, a cada dia, surgem novas regras e obrigações acessórias que exigem tempo para análise e tempo para serem colocadas em prática. Cleto (2006) afirma que:

O atual modelo tributário reflete um sistema extremamente burocrático que impõe aos empreendedores uma grande perda de tempo para atender às exigências das autoridades fiscais em suas milhares de normas e regulamentos. Isso, na prática, significa tirar do empresário grande parcela da dedicação que deveria ser colocada na sua atividade fim, que é a venda de mercadorias, produtos e serviços. Ocorre, portanto, um verdadeiro entrave para o desenvolvimento do país se comparado aos demais países no atual mundo integrado e globalizado.

Para atender às finalidades da sua criação, o SPED, foi composto por sete grandes subprojetos, embora, efetivamente, apenas os três primeiros estejam em vigor atualmente, que são:

- a) Escrituração contábil digital - ECD;
- b) Escrituração fiscal e digital - EFD;
- c) Nota fiscal eletrônica - NF-e;
- d) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e;
- e) Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e;
- f) E-Lalur; e
- g) Central de Balanços.

O SPED Contábil substitui os livros da escrituração mercantil para sua forma digital. A partir do sistema de contabilidade, a empresa gera um arquivo digital no formato especificado, único à instrução normativa RFB nº 787/07. Este arquivo é submetido ao programa validador e assinador – PVA, fornecido pelo SPED. Através do PVA, proceder-se-á à validação dos arquivos e à geração dos livros digitais. A ECD compreende a versão digital dos seguintes livros: livros Diário e razão, e, se houver, seus auxiliares; livros balancetes, fichas de lançamentos e balanços. Oliveira (2009, p.66) afirma que:

A partir do seu sistema de contabilidade, a empresa deverá gerar um arquivo digital no formato definido na legislação. A ECD deverá ser transmitida ao SPED, sendo considerada válida após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém, e quando for o caso, após a autenticação pelo órgão de registro (Juntas Comerciais). O arquivo

contendo a ECD deverá ser submetido ao programa validador e assinador (PVA), especificamente desenvolvido para tal fim, disponibilizado na página da RFB na internet, o qual contém as seguintes funcionalidades: a) validação do arquivo digital da escrituração; b) assinatura digital; c) visualização da escrituração; d) transmissão para o SPED; e) consulta a situação da escrituração.

Assim, o SPED consiste na modernização da sistemática atual quanto ao cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo, assim, a veracidade jurídica dos mesmos, apenas na sua forma digital. Dessa forma, a certificação digital consiste na assinatura que deverá ser feita, a fim de validar um documento eletrônico, pois, segundo Oliveira (2009), a assinatura digital se faz necessária para conferir a validade jurídica da Escrituração Digital.

Isto fica claro quando efetuada a análise dos objetivos do SPED, no Decreto nº 6.022/2007:

- a) Promover a integração dos fiscos mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.
- b) Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.
- c) Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Conforme o Artigo 3º, do Decreto nº 6.022/2007, o SPED ficará a cargo da Receita Federal do Brasil e terá como usuários a União, Estados e Municípios que firmarem convênio com a Receita; órgãos e entidades da administração pública, direta ou indireta, que tenham atribuição legal de fiscalizar os empresários e sociedades empresárias.

Segundo Aquino (2009), o SPED constitui-se num “instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações”.

Lopes (2009) enfatiza que o SPED:

Busca, através da informatização, aproximar a relação entre contribuintes e fisco.

Para se ter uma ideia da extensão deste projeto, basta perceber que se trata de uma iniciativa integrada nas três esferas do poder (municipal, estadual e federal), em parceria com mais de 20 instituições, entre públicas e privadas. O SPED, na sua forma atual, é basicamente dividido em três partes: Escrituração Contábil Digital (ECD ou SPED Contábil), Escrituração Fiscal Digital (SPED Fiscal) e a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Além dos objetivos mencionados acima, Oliveira (2009, p.18) enumera alguns objetivos secundários com a implantação do SPED, como:

- a) Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
- b) Eliminação do papel;
- c) Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- d) Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas;
- e) Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
- f) Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;
- g) Simplificação e agilidade nos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre as administrações tributárias);
- h) Rapidez no acesso às informações;
- i) Aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- j) Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de leiaute padrão;
- k) Redução de custos administrativos;
- l) Melhoria da qualidade da informação;
- m) Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;
- n) Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes;
- o) Redução do "Custo Brasil";
- p) Aperfeiçoamento do combate à sonegação;
- q) Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel.

Realizando uma análise dos objetivos, pode-se citar alguns dos benefícios trazidos pelo SPED às empresas:

- a) Redução de custos com a aquisição ou impressão de livros fiscais;
- b) Redução de custos com armazenagem;
- c) Redução de erros de escrituração, simplificação de obrigações acessórias;
- d) Melhoria no gerenciamento da empresa;
- e) Administração tributária eficaz;
- f) Recebimento de informações mais precisas;
- g) Melhoria no processo de controle fiscal, através de verificação automatizada de informações;
- h) Redução da sonegação e conseqüente aumento da arrecadação.

Entre os benefícios mencionados acima, destacam-se a redução dos custos e do impacto ambiental relacionados ao consumo de papel, pois não há mais a necessidade de impressão de livros e conseqüentemente de armazená-los.

Para Oliveira (2009, p.21), são notáveis os ganhos com a implantação do SPED, pois afirma que:

É possível vislumbrar no projeto alguns ganhos em relação à diminuição da quantidade de papéis referentes às notas e livros fiscais, a diminuição na necessidade de espaço para armazenamento de documentos, a automatização de diversos processos através da importação de arquivos das notas fiscais emitidas e recebidas, incremento no contato com clientes e fornecedores na medida em que as informações possam fluir com maior velocidade e maior confiabilidade através dos meios eletrônicos, é o chamado B2B (*Business to Business*) com a troca eletrônica de arquivos.

Obviamente, o mais interessante, para a fiscalização, seria a parte que se refere à agilidade na troca de informações, o que contribuiria bastante o combate à sonegação, pois, conforme Castro (2010):

O cruzamento de dados e compartilhamento de informações entre os fiscos fará com que o processo fiscalizatório se torne mais rápido e mais eficiente. Com isso espera-se reduzir consideravelmente a sonegação de tributos no país.

Ainda, segundo Castro (2010), os benefícios não serão apenas para o fisco e as empresas, pois com a diminuição da sonegação, poderá haver um aumento da arrecadação para os cofres públicos, o que poderá impedir o aumento da carga tributária no país. Além disso, haverá uma economia de tempo para as empresas e os profissionais contábeis, pois poderão diminuir as obrigações acessórias e o número de erros humanos, visto que ocorrerá a simplificação e padronização nas formas de lançamento e fornecimento de informações.

Com esse grande fluxo de informações, surge uma grande preocupação no que se refere ao sigilo das informações transmitidas ao SPED, uma vez que o fluxo dessas informações ocorrerá através da *internet*. Porém, o acesso às informações contidas no SPED será restrito às competências dos usuários, o que garante o sigilo e a segurança dos dados. Oliveira (2009, p.17) afirma que:

a permissão para acessar as informações armazenadas no SPED deverá ser compartilhada com seus usuários, no limite de suas respectivas competências e sem prejuízo da observância à legislação referente aos sigilos comercial, fiscal e bancário. Desse modo estará assegurado o sigilo necessário, pois os usuários não terão acesso irrestrito às informações transmitidas, que serão disponibilizadas no limite da competência de cada órgão. O acesso também será possível aos empresários e às sociedades empresárias em relação às informações por eles transmitidas ao SPED, bem como será possível saber quais órgãos estão acessando suas

informações, já que o projeto prevê que o *login* de cada acesso ficará registrado para conhecimento das partes interessadas.

Certamente, a abrangência do SPED não se limita apenas à contabilidade, não podendo ficar a cargo apenas do profissional contábil; deve ser tratado como um projeto na empresa. Deve ser avaliado por todos os representantes da empresa envolvidos com o projeto, para que possam avaliar os impactos trazidos pelo novo sistema, com o objetivo de definir qual o melhor caminho a ser seguido pela empresa. Conforme Oliveira (2009, p.20), “esta primeira etapa deve ser cumprida por todos os participantes envolvidos no projeto e, se possível, por todos os colaboradores, a fim de que tenham noção e saibam o porquê das mudanças que deverão ocorrer”. Vale ainda considerar que o processo de mudança da legislação é contínuo, por isso, mesmo depois de implantado, o SPED exige que se passe a acompanhar a legislação.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No mundo competitivo atual, é de extrema importância que as empresas busquem um fluxo cada vez mais eficiente de informações. Tais informações devem atender aos usuários interessados na atuação da empresa e, ao mesmo tempo, deve voltar-se para o objetivo principal da entidade, a maximização de resultados.

No entanto, nota-se que outros valores passaram a fazer parte dos objetivos da empresa. Um destes valores é a responsabilidade socioambiental, que diz respeito à preocupação com o melhoramento da qualidade de vida da comunidade, onde a entidade está inserida. Assim, as empresas passaram a preocupar-se não apenas com a gestão do negócio, mas também com a avaliação e a mensuração dos impactos que a sua atividade causa na sociedade e também no meio ambiente.

Tal preocupação desencadeou o surgimento de inúmeros tratados e acordos que buscam harmonizar ou reduzir a influência da operação da empresa com o meio ambiente. Além disso, há penalidades impostas por leis para organizações que executam ações lesivas ao meio ambiente. O surgimento do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, imposto pelo Governo Federal, que tem como objetivo agilizar o fluxo de informação, entre o fisco e contribuintes, trouxe como benefício, para o meio ambiente, a redução no consumo de papel.

O contador exerce uma função fundamental dentro da organização, orientando a entidade sobre os benefícios da implantação do SPED, principalmente para haver a redução no consumo de recursos naturais (principalmente associado ao consumo de papel utilizado nas impressões de livros). Para tanto, é necessário que o profissional contábil tenha plena consciência da sua responsabilidade no que diz respeito ao desenvolvimento socioambiental.

O estudo realizado teve por ênfase analisar o posicionamento dos profissionais contábeis frente às questões ambientais relacionadas ao SPED. Por meio da análise dos dados obtidos, com a aplicação de um questionário, procurou-se relatar esse posicionamento frente a seu papel como responsável pelo desenvolvimento socioambiental e o principal motivo de sua adaptação ao SPED.

3.1 O motivo principal da adaptação ao SPED pelos profissionais contábeis

Os profissionais contábeis foram indagados sobre seu nível de conhecimento em relação ao decreto 6.022/07, que regulamenta o SPED. O resultado pode ser visualizado no Gráfico 01.

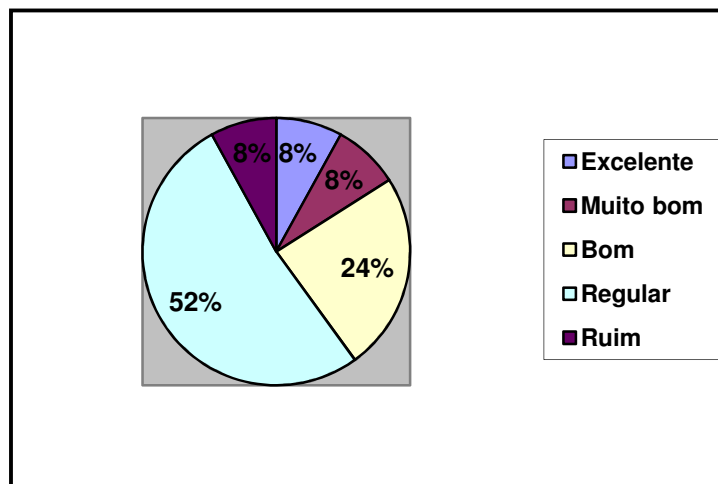


Gráfico 01 – Avaliação do conhecimento do Decreto 6.022/97.

De acordo com os resultados acima, a maioria dos contadores afirmou ter conhecimento regular, num total de 52%. Em seguida, 24% revelaram possuir bom entendimento sobre o decreto. E, por fim, 8% possuem conhecimento excelente; 8% muito bom e 8% ruim. Analisando os resultados, no Gráfico 01, chegou-se a um resultado não satisfatório sobre o conhecimento do decreto regulamentador do SPED, visto que todos os profissionais consultados trabalham com empresas obrigadas ao SPED e também a legislação não é recente, o que torna mais sério o caso, no sentido de que já teriam tido um tempo considerável para conhecer e aplicar as medidas recomendadas.

Em seguida, os profissionais contábeis foram questionados sobre qual fator eles consideraram de maior importância na decisão de implantar o SPED, como revelam os resultados no Gráfico 02.

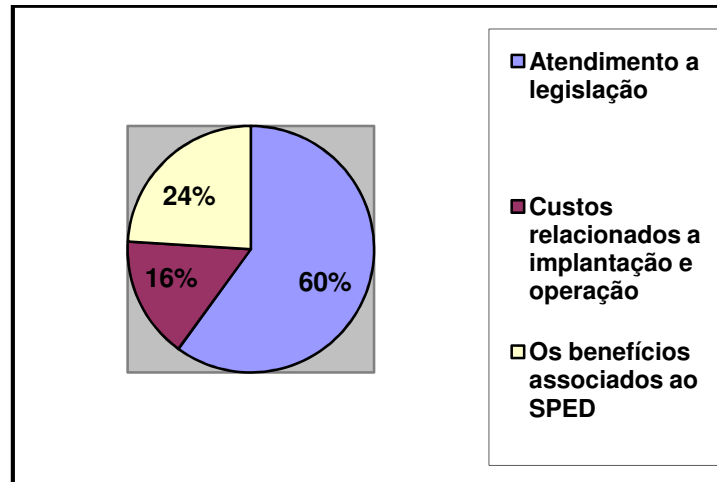


Gráfico 02 – Fator de maior relevância na implantação do SPED.

Conforme os dados, no Gráfico 02, a maior parte dos contadores, que representa 60%, considerou mais importante obedecer à legislação no que se refere à opção ao SPED. Já 24% destacaram ser mais importantes os benefícios associados ao SPED. E, por fim, 16% consideraram os custos com a sua implantação e operação como sendo o mais importante.

Na sequência, os profissionais tiveram a oportunidade de comporem um breve comentário sobre qual a visão que possuem do SPED em relação à questão ambiental. De uma maneira geral, todos apontaram redução dos custos e perceberam a diminuição do impacto ambiental com a redução no consumo de energia e do papel consumido nas impressões dos livros. Estes resultados demonstraram que eles conseguem perceber a redução do impacto no meio ambiente com a implantação do SPED.

Procurou-se saber se o profissional contábil estenderia o SPED às empresas não obrigadas. O resultado obtido foi o seguinte.

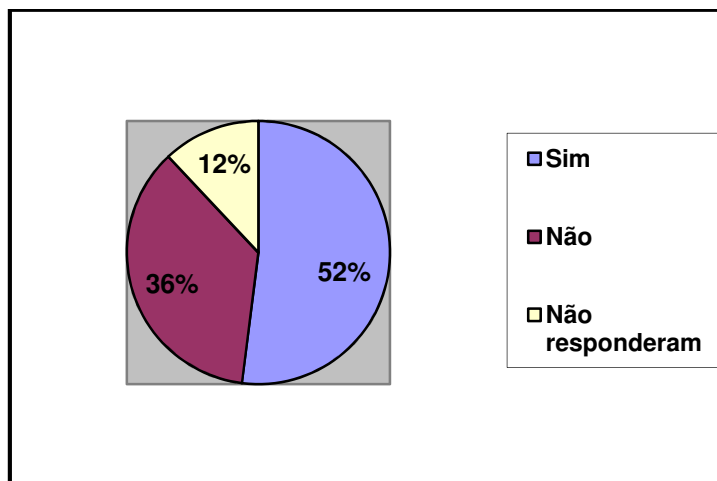


Gráfico 03 – Inclusão das empresas não obrigadas ao SPED.

Como se pode visualizar, no Gráfico 03, 52% dos contadores afirmaram que estenderiam o SPED às empresas não obrigadas. Deste total, 69% justificaram a opção pela redução de custos com energia e com impressão de livros e 31% justificaram a opção pela simplificação do trabalho realizado no escritório. Dos 36% que responderam que não estenderiam o SPED às empresas não obrigadas, 89% justificaram a preferência em aguardar pela obrigatoriedade na legislação, enquanto 11% justificaram outros motivos.

De acordo com os dados contidos nos gráficos 02 e 03, nota-se que a maioria dos profissionais apresenta-se favorável em estender o SPED às empresas não obrigadas, tendo em vista a redução nos custos e a simplificação do seu trabalho. Apesar dos profissionais contábeis reconhecerem a diminuição dos impactos ambientais causados pela implantação do SPED, não dominam a legislação que o regulamenta por completo. Em consequência disso, não conseguem convencer as empresas sobre a importância em fazer a opção, e, dessa forma, não desenvolvem plenamente o seu papel como responsáveis pelo desenvolvimento socioambiental. Apesar de conseguirem visualizar a redução no impacto ambiental trazida pelo SPED, consideram o atendimento à legislação sendo mais importante.

Os contadores foram questionados sobre qual a perspectiva em relação ao SPED, ou seja, o que eles esperam com a implantação do novo sistema de escrituração.

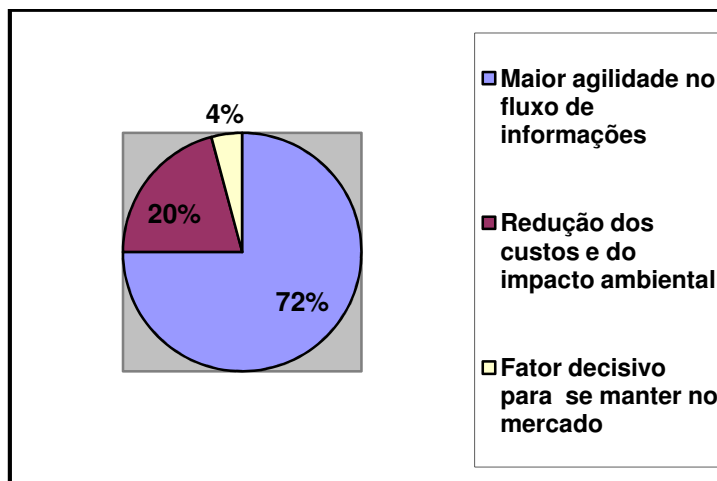


Gráfico 04 – Perspectivas em relação ao SPED

De acordo com o resultado demonstrado no Gráfico 04, a maioria dos profissionais contábeis conseguiu visualizar, com a implantação do SPED, uma maior agilidade no fluxo de informações entre contribuintes e fisco. Já 20% reconheceram a redução no impacto ambiental com a diminuição no consumo de recursos naturais. E 4% afirmaram que é um fator decisivo para que os profissionais possam se manter no mercado. Notou-se, nos dados do Gráfico 04, que a maioria dos contadores conseguiu apenas enfatizar, como fator de maior importância relacionado ao SPED, a agilidade na troca de informações entre a empresa e a fiscalização.

3.2 O entendimento do profissional contábil frente ao seu papel como responsável pelo desenvolvimento socioambiental

Procurou-se identificar se os contadores já ouviram falar sobre responsabilidade social e Contabilidade Ambiental.

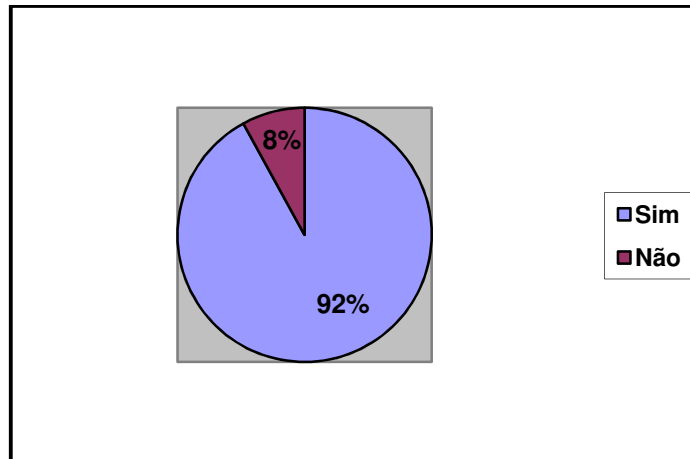


Gráfico 05 – Ouvia falar em responsabilidade socioambiental e Contabilidade Ambiental.

Do total de entrevistados, 92% já ouviram falar em responsabilidade socioambiental e Contabilidade Ambiental. A minoria (8%) nunca ouviu falar. Observa-se que a grande maioria dos profissionais contábeis que exercem atividades, na cidade de Santa Maria – RS, tem conhecimento da existência da Contabilidade Ambiental e da responsabilidade socioambiental.

Na sequência, observando os dados, no gráfico 06, os profissionais foram indagados quanto ao fato de terem cursado alguma disciplina de Contabilidade Ambiental ou relacionada à responsabilidade social, tendo em vista que a maioria revelou ter ouvido falar sobre o tema.

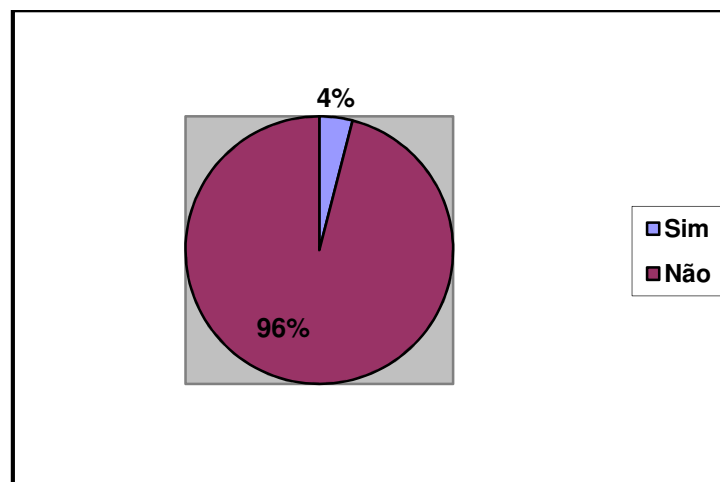


Gráfico 06 - Cursou alguma disciplina relacionada à responsabilidade social durante a graduação.

O estudo revelou que 96% não cursaram uma disciplina relacionada a esta área, e 4% realizaram algum curso relacionado à área de responsabilidade social e contabilidade ambiental.

O levantamento do entendimento sobre responsabilidade socioambiental e sobre os instrumentos e ferramentas da Contabilidade ambiental também foi avaliado com a aplicação do questionário. Os resultados seguem no Gráfico 07.

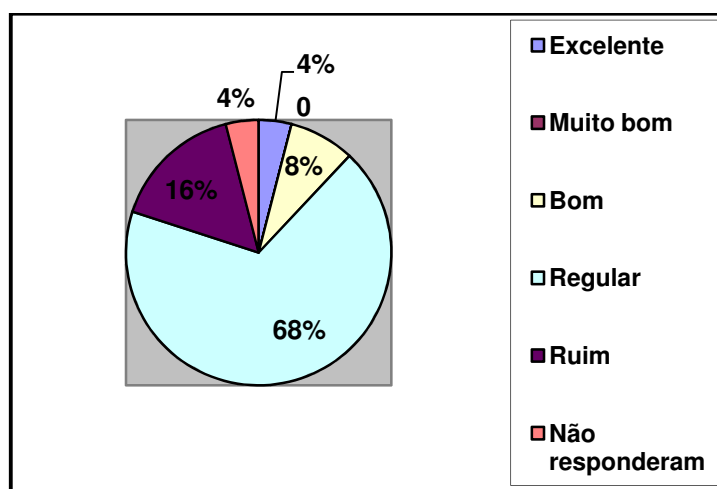


Gráfico 07 – Entendimento sobre responsabilidade socioambiental e os instrumentos da Contabilidade Ambiental.

O gráfico acima expõe a relevância das questões ambientais para o desempenho do profissional contábil no que se refere ao uso das ferramentas da contabilidade ambiental no seu trabalho. Desta forma, os contadores qualificaram o nível do seu conhecimento a tal questão.

De acordo com os resultados obtidos, 4% dos profissionais contábeis afirmaram possuir excelente entendimento sobre responsabilidade socioambiental e aos instrumentos e ferramentas da contabilidade ambiental, enquanto que 8% dizem ter bom entendimento. Já a maioria, totalizando 68%, possui um entendimento regular e 16% afirma ter entendimento ruim. De acordo com a pesquisa, a maioria dos profissionais contábeis, atuantes nos escritórios de Santa Maria – RS, evidenciam possuir um conhecimento superficial ou regular sobre a contabilidade ambiental.

Os entrevistados foram questionados quanto à importância para o profissional contábil saber usar os instrumentos da Contabilidade Ambiental.

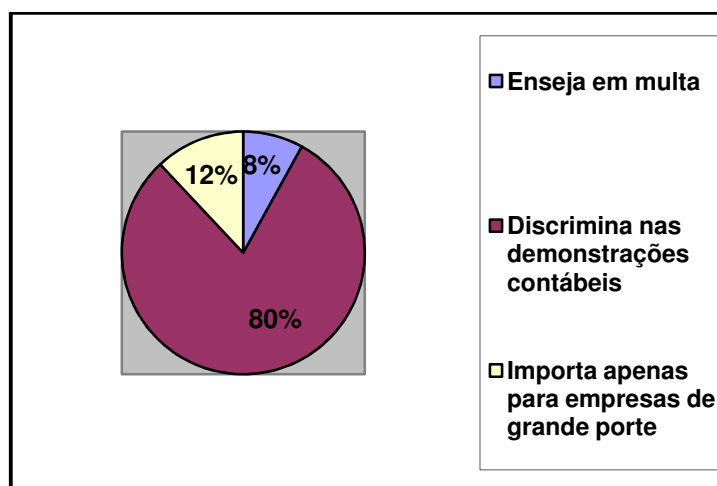


Gráfico 08 – O motivo pelo qual o profissional contábil deve conhecer a utilidade dos instrumentos da Contabilidade Ambiental.

Dos entrevistados, 8% afirmaram que é importante para os profissionais contábeis saber usar os instrumentos da Contabilidade Ambiental, na medida em que pode ensejar em multa o caso de desrespeito às normas ambientais. Já 80% julgam importante, na medida em que discrimina, nas demonstrações contábeis, para os usuários da contabilidade, a interação da empresa com o meio ambiente. E 12% somente julgam importante para empresas de grande porte potencialmente poluidoras, já que os impactos ambientais destas empresas são em maior escala.

Sendo assim, analisando os resultados, percebeu-se que a maioria dos contadores julga importante discriminar aos usuários, nas demonstrações contábeis, a interação da empresa com o meio ambiente, o que afirma a importância dada pela maioria dos entrevistados em saber usar as ferramentas da contabilidade ambiental.

Na sequência, o Gráfico 9 permitiu avaliar qual o nível de preparação, em termos técnicos, do profissional contábil para efetuar a segregação dos eventos ambientais na escrituração da empresa

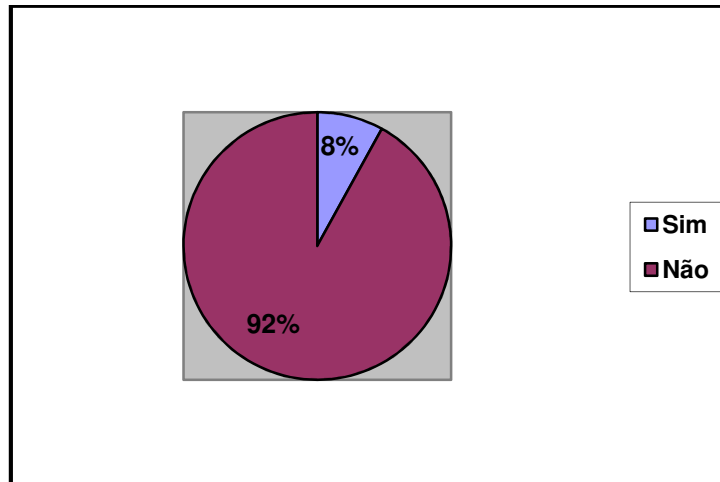


Gráfico 09 – Segregação dos eventos ambientais.

Conforme revela os resultados do Gráfico 09, apenas 8% dos profissionais contábeis entrevistados de Santa Maria-RS evidenciaram que segregam os eventos ambientais. Isto revela que, apesar dos contadores possuírem consciência da importância em segregar as informações de natureza ambiental, ainda não utilizam as ferramentas fornecidas pela Contabilidade Ambiental.

No Gráfico 10, questionou-se sobre o motivo pelo qual os contadores, atuantes em Santa Maria – RS, não fazem a segregação dos eventos de natureza ambiental.

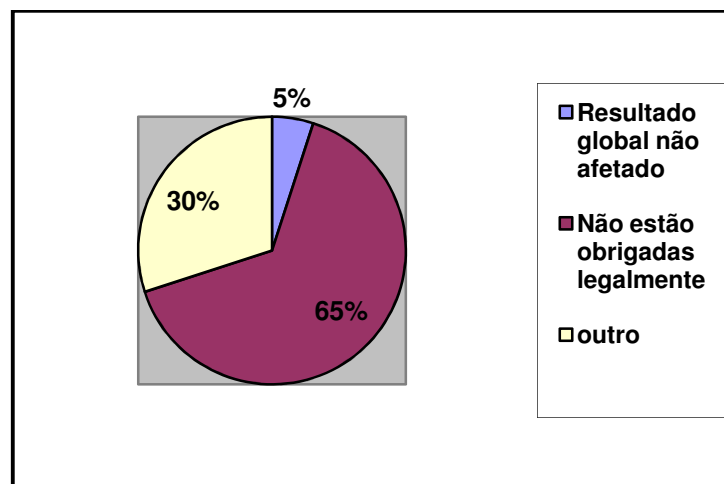


Gráfico 10 – Motivo da não segregação das informações de natureza ambiental.

Dos entrevistados, conforme mostrou o gráfico 10, que não segregam os eventos ambientais, 5% acreditam que a empresa não sofre influência significativa dessas informações. Em seguida, a maioria, com 65%, justificou não segregar as informações ambientais pelo motivo de as empresas não estarem obrigadas legalmente. E 30% , por outros motivos. Desta forma, evidenciou-se que a maioria dos contadores, no que se refere à segregação das informações ambientais, aguardam iniciativa da legislação.

Os entrevistados foram questionados quanto à importância atribuída aos gastos de natureza ambiental pelo contador e se ele assume seu papel de educador, orientando as empresas sobre a importância de economizar os recursos naturais, cumprindo assim seu papel como responsável pelo desenvolvimento socioambiental.

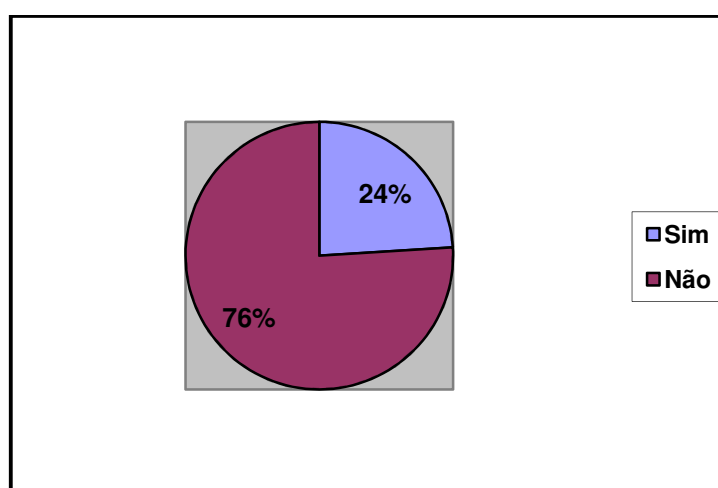


Gráfico 11 – Orientação às empresas sobre o consumo e ou utilização dos recursos que geram gastos de natureza ambiental.

Dentre os entrevistados, 24% costumam orientar seus clientes quanto ao consumo dos recursos naturais (água, papel e energia), porém, isso é feito somente no que se refere à redução de custos para a empresa. Já 76% dos contadores não costumam orientar seus clientes sobre esse assunto. Neste caso, observou-se que a maioria dos contadores demonstrou maior preocupação com a redução dos custos para as empresas e não com gestão dos recursos que gera impacto negativo ao meio ambiente

Os profissionais contábeis, atuantes em escritórios de Santa Maria – RS, foram indagados sobre o motivo pelo qual não orientam seus clientes sobre o consumo e utilização dos recursos que geram gastos de natureza ambiental (água, papel e energia). O resultado segue no Gráfico 12.

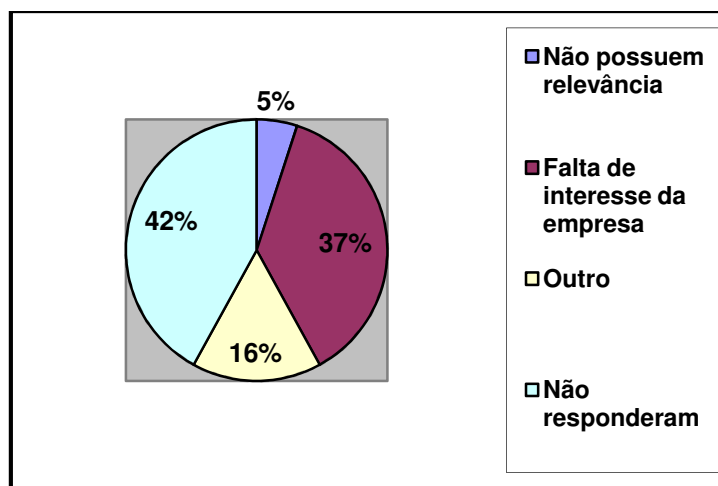


Gráfico 12 – Motivo para não orientar seus clientes sobre o consumo e utilização dos recursos.

Dentre aqueles que não orientam seus clientes quanto ao consumo dos recursos naturais, 5% acreditam que esse assunto não tem importância se comparado ao todo da empresa; 37% não julgam importante e nem demonstram interesse; 16% por outros motivos e a maioria, com 42%, preferiu não opinar. Analisando os resultados, percebeu-se que a maioria, por não julgar importante, não possui preocupação com o consumo dos recursos naturais. Com base nesse resultado, pôde-se afirmar que a maioria dos contadores não têm cumprido com seu papel como responsáveis pelo desenvolvimento econômico social, pois não orientam seus clientes sobre a importância de economizar os recursos naturais.

Através dos resultados do Gráfico 13, procurou-se avaliar se o profissional contábil possui consciência ambiental para fazer a segregação dos eventos ambientais no balanço patrimonial.

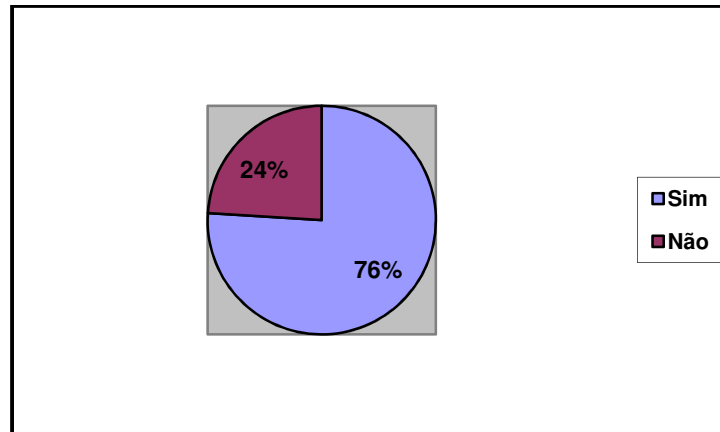


Gráfico 13 – Julga Importante evidenciar as informações de natureza ambiental no Balanço Patrimonial.

Dentre os entrevistados, 76% julgaram importante evidenciar as informações de natureza ambiental no Balanço Patrimonial das empresas. Já 24% não consideram importante efetuar a evidenciação.

Já que a maioria revelou ser importante evidenciar as informações de natureza ambiental, no Balanço Patrimonial, conforme mostrou os resultados do Gráfico 13, questionou-se os profissionais contábeis sobre os motivos de efetuarem a evidenciação.

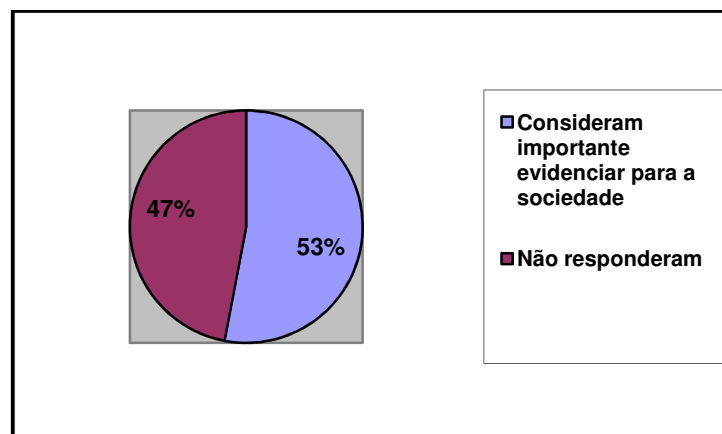


Gráfico 14 – Motivos pelos quais realizam a evidenciação.

Para aqueles que julgam ser importante evidenciar as informações de natureza ambiental, 53% consideram de extrema importância para a sociedade demonstrar a interação da empresa com o meio ambiente. Já 47% preferiram não opinar. Aqueles que não fazem a evidenciação dos eventos ambientais afirmaram

que tal iniciativa não se aplica às empresas que atendem ou não há interesse dos clientes. Sendo assim, observando os resultados, pôde-se afirmar que a maioria dos contadores possui consciência da importância em evidenciar as informações de natureza ambiental no Balanço Patrimonial.

Pretendeu-se, na sequência, avaliar o conhecimento sobre a legislação contábil ambiental dos profissionais contábeis.

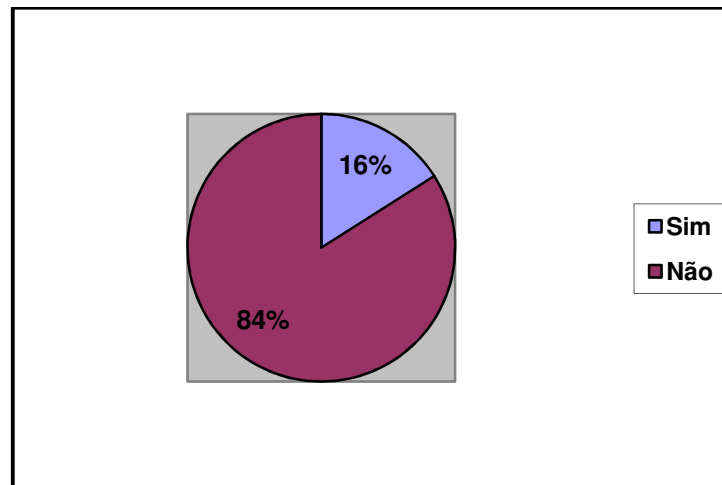


Gráfico 15 - Conhecimento e funcionamento da Norma e Procedimento de Auditoria (NPA) nº 11.

Assim, dos profissionais entrevistados, 16% afirmaram conhecer o conteúdo da Norma de Procedimento de Auditoria Ambiental-NPA nº 11, porém 84% não sabem do que trata a referida Norma.

Posteriormente, foram questionados sobre o conteúdo e funcionamento da norma Brasileira de Contabilidade (NBCT) nº 15.

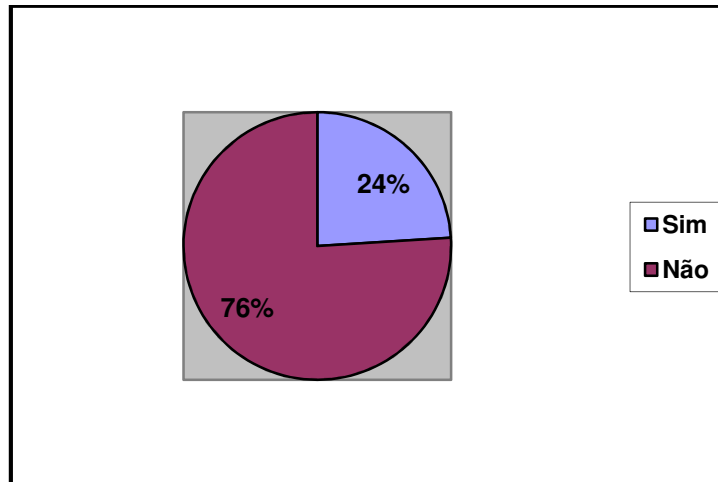


Gráfico 16 - Conhecimento do Conteúdo e do funcionamento da Norma Brasileira de Contabilidade (NBCT) n° 15.

Com referência à Norma Brasileira de Contabilidade (NBCT) n° 15, 24% dos entrevistados afirmaram conhecer o seu conteúdo e funcionamento, mas 76% afirmam não conhecer. Analisando os resultados do Gráfico 15 e do Gráfico 16, percebeu-se que a maioria dos contadores entrevistados não têm conhecimento sobre a legislação contábil ambiental, e, desta forma, poder-se-ia justificar o fato da maioria não conscientizar seus clientes sobre os gastos de natureza ambiental, como mostrou os resultados do Gráfico 11.

Os resultados do Gráfico 17 permitiram analisar se o profissional contábil, como empresário, possui preocupação com a redução dos custos que causam impacto no meio ambiente.

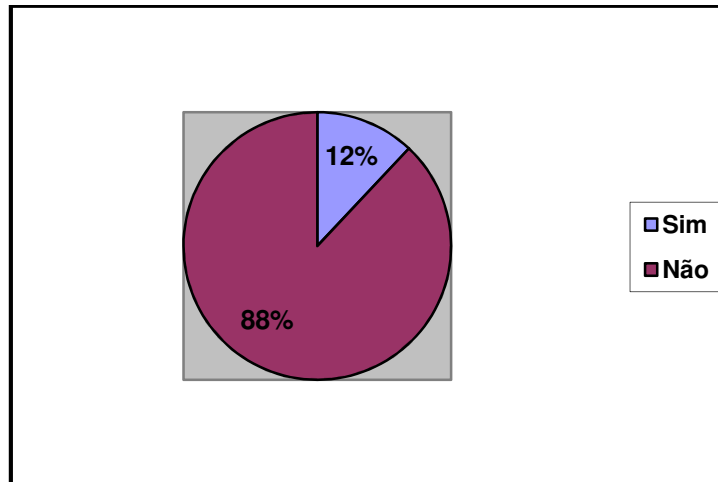


Gráfico 17 – Programa de metas para redução de custos.

Entre os entrevistados, 12% revelaram que possuem programas de redução do consumo e utilização de papel, água e luz. Já 88% afirmaram não possuir nem um programa de redução de gastos. Sendo assim, para aqueles que possuem algum programa de redução dos custos, 33% revelaram que as metas sempre são alcançadas e 67% frequentemente são atingidas. Observa-se que uma parcela muito pequena de profissionais tem programas de redução de custos, evidenciando que, apesar de possuírem alguma consciência ambiental, isto não vem sendo colocado em prática nos escritórios contábeis.

A orientação para os clientes e funcionários dos profissionais contábeis, quanto às alterações e impactos da legislação contábil e fiscal, também foi avaliada. Os contadores foram questionados em relação a este assunto. Os resultados obtidos podem ser visualizados no Gráfico 18.

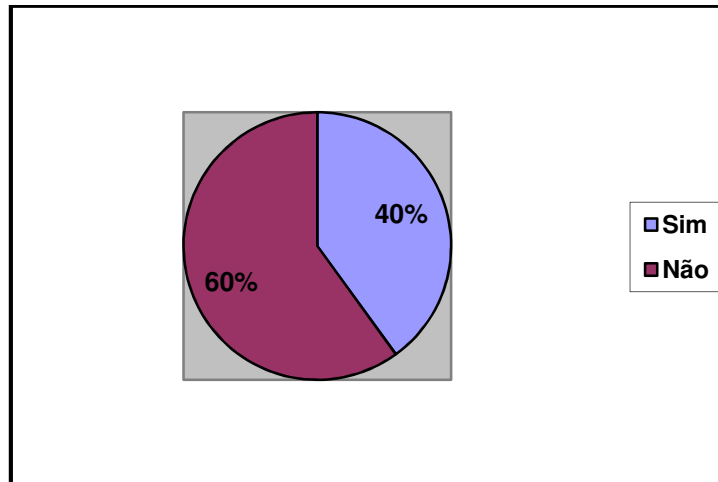


Gráfico 18 – Orientação quanto às alterações e impactos da legislação contábil e fiscal.

Conforme mostra o Gráfico 18, 40% dos profissionais contábeis entrevistados costumam orientar seus clientes e funcionários sobre as alterações e impactos da legislação contábil e fiscal, entretanto 60% não têm esse hábito.

Posteriormente, os contadores foram questionados sobre os motivos que os levam a orientar seus clientes sobre as alterações na legislação contábil e fiscal e os impactos dessas alterações na legislação.

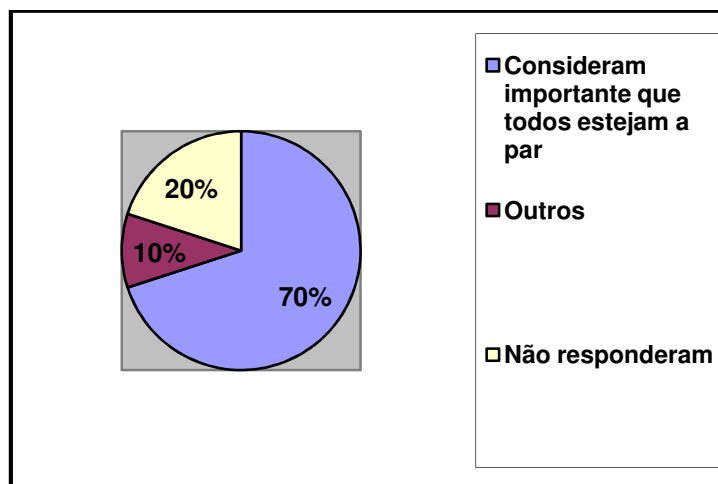


Gráfico 19 – Motivos para orientar sobre as alterações e impactos na legislação.

Para aqueles que orientam seus clientes, 70% julgam ser de extrema importância para sua clientela.

Na sequência, os contadores foram interrogados sobre os motivos que os levam a não orientar seus clientes e funcionários sobre as alterações na legislação contábil e fiscal e os impactos dessas alterações na legislação.

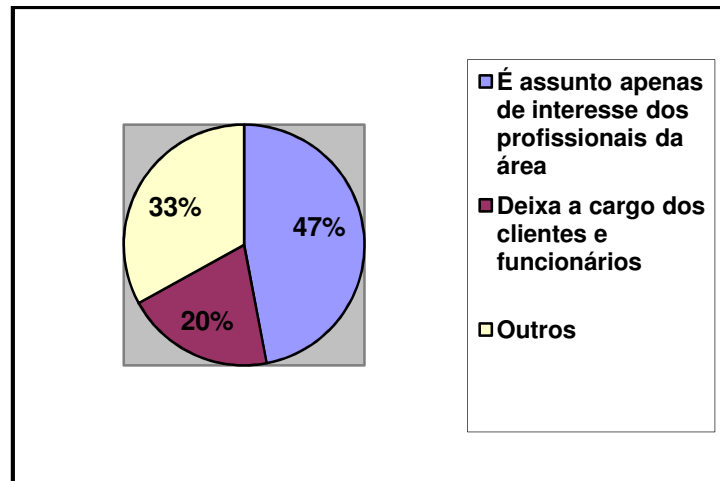


Gráfico 20 – Motivos de não orientar sobre as alterações e impactos na legislação.

Para aqueles que não costumam orientar, 47% justificaram que o assunto é apenas de interesse dos profissionais da área contábil e afirmam que os clientes não entendem ou não têm interesse; e 20% deixam a iniciativa a cargo dos seus clientes e funcionários. Observa-se que a minoria dos contadores entrevistados passa orientação a seus clientes sobre as alterações na legislação e sobre os impactos que tais alterações podem causar no meio ambiente.

Procurou-se descobrir se os escritórios oferecem oportunidade de atualização a seus funcionários, proporcionando-lhes crescimento profissional e, desta forma, desenvolvendo seu papel de educador.

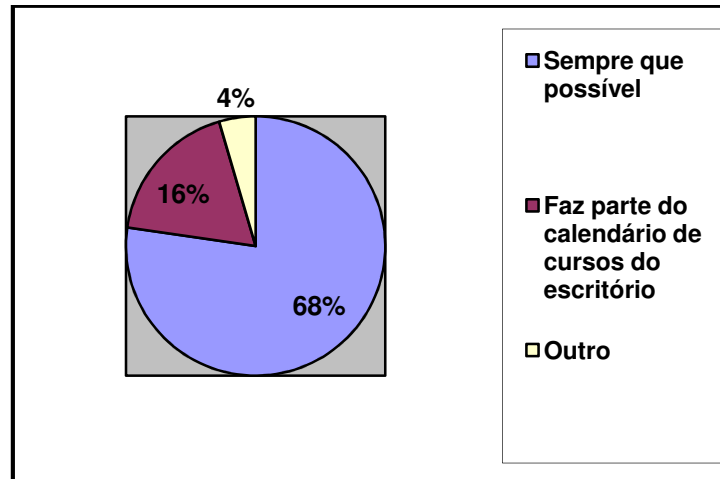


Gráfico 21 – Atualização dos Funcionários.

Observa-se, no Gráfico 21, que a maioria dos escritórios de contabilidade oferece oportunidade de atualização a seus funcionários, sempre que possível, totalizando 68% dos casos entrevistados; 16% possuem calendário de realização de cursos e programa de aperfeiçoamento para os seus colaboradores. E, por fim, a minoria (4%) apresentam outros motivos, dentre os quais afirmaram ser importante manter seus funcionários atualizados. Percebeu-se, analisando os resultados obtidos, que todos os profissionais oferecem oportunidade de atualização para os seus funcionários, ainda que não possuam um programa específico para tal fim.

Buscou-se, também, conhecer com que frequência o profissional contábil procura manter-se atualizado frente às alterações da legislação.

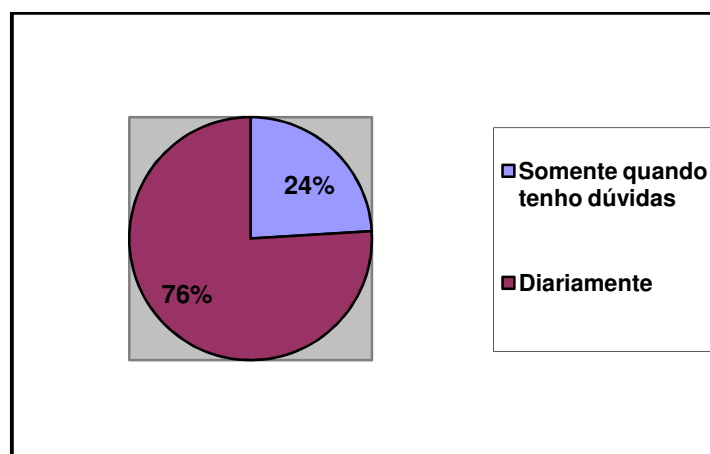


Gráfico 22 – Frequência de consulta à legislação.

Dessa forma, no Gráfico 22, identifica-se que 76% dos contadores consultam a legislação diariamente por sentirem necessidade de acompanhar as alterações. E, 24% dos profissionais consultam a legislação somente quando possuem dúvidas. Analisando os resultados, constatou-se que todos os profissionais demonstram preocupação em acompanhar as mudanças na legislação.

Em seguida, procurou-se identificar qual percentual deles assina algum tipo de informativo.

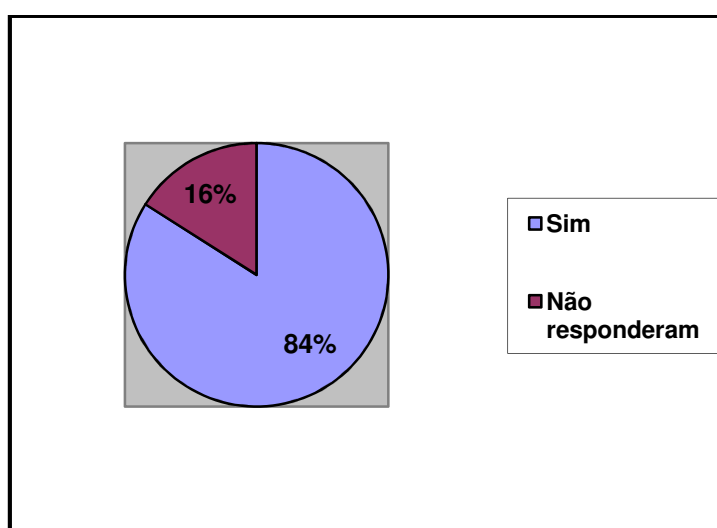


Gráfico 23 – Assinatura de informativo.

Segundo os dados inseridos Gráfico 23, a maioria dos profissionais afirmou que seu escritório possui assinatura de algum informativo sobre as alterações na legislação. Já 16% não responderam.

Através dos resultados obtidos, nos gráficos, pôde-se evidenciar que os profissionais contábeis, atuantes nos escritórios de Santa Maria-RS, em sua maioria, não cursaram alguma disciplina relacionada à responsabilidade social ou a contabilidade ambiental.

Apesar de ter-se percebido uma consciência ambiental nos profissionais, ainda falta-lhes conhecimento na área, pois avaliam seu conhecimento em Contabilidade Ambiental como regular. Entretanto, reconhecem a importância em dominar os instrumentos da contabilidade ambiental para discriminar, nas

demonstrações contábeis, a interação da empresa, com o meio ambiente, para os usuários.

Porém, a maioria dos entrevistados prefere não fazer a segregação dos eventos de natureza ambiental na escrituração, pois argumentam que as empresas não estão obrigadas legalmente à segregação das informações. Observa-se, neste caso, que os profissionais ainda trabalham para atender às questões legais, deixando de lado seu papel de responsável pelo desenvolvimento socioambiental, tendo em vista que a grande maioria afirma não orientar seus clientes quanto ao consumo dos recursos naturais (água, luz, papel).

Quando questionados sobre seu conhecimento referente às normas que regulamentam a contabilidade ambiental, constatou-se que a maior parte dos profissionais contábeis desconhece do que se trata, confirmando, desta forma, o que já se tinha identificado anteriormente.

3.3 Relação entre o posicionamento socioambiental e a adaptação ao SPED

Conforme análise efetuada, nos resultados contidos, nos gráficos expostos nos subcapítulos anteriores, o profissional contábil tem ciência do seu papel como responsável pelo desenvolvimento socioambiental, porém o precário conhecimento da legislação que regulamenta o SPED e dos instrumentos e ferramentas da Contabilidade Ambiental acaba limitando o desempenho da sua função de evidenciar à sociedade a redução dos impactos ambientais associados ao consumo dos recursos naturais relacionados ao novo sistema de escrituração. Isto se reflete, principalmente, quando questionado sobre a implantação da escrituração digital às empresas não obrigadas, pois foca apenas o aspecto da redução de custos relacionados à sua implantação.

Sendo assim, os contadores trabalham essencialmente orientados para atender às questões legais, deixando, em segundo plano, a preocupação com o impacto ambiental, apesar de reconhecerem sua importância para as empresas e para a sociedade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da realização deste estudo, com enfoque na responsabilidade socioambiental, pôde-se perceber que os profissionais que estão ingressando no mercado de trabalho e os já atuantes não possuem uma visão clara sobre o seu papel como responsáveis pelo desenvolvimento socioambiental. Isto é um possível reflexo da deficiência com que o tema fora abordado durante a sua graduação. Em consequência disto, os profissionais estão deixando de lado as suas atribuições de contador, no que diz respeito à sua responsabilidade socioambiental, e passam a exercer suas atividades orientadas apenas pelo fisco, quando deveriam ser norteados, principalmente, pelos princípios e normas emanados da contabilidade.

Em razão disto, grande parte dos profissionais não consegue reconhecer contabilmente os impactos positivos trazidos pelo SPED para o meio ambiente, e tão pouco desempenhar o seu papel de educador, convencendo as empresas com as quais trabalham sobre o principal benefício do SPED, a redução do consumo de papel. Portanto, pode-se dizer que os profissionais contábeis possuem conhecimento insuficiente sobre os instrumentos da contabilidade ambiental e, desta forma, poucos fazem uso destas ferramentas para orientar e conscientizar seus clientes e usuários.

A maioria dos contadores manifestou interesse em estender o SPED às empresas não obrigadas à escrituração digital, porém dando ênfase para a redução do custo com a diminuição do consumo de recursos e a simplificação do trabalho realizado pelo escritório, o que demonstra que os profissionais contábeis não conseguem compreender a importância das informações que geram para as empresas e para a sociedade. Em razão disso, não desempenham plenamente o seu papel como responsáveis pelo desenvolvimento socioambiental.

Sendo assim, apesar de reconhecerem a diminuição do impacto ambiental trazido pelo SPED, os profissionais contábeis consideram, como fator de maior importância à sua implantação, o cumprimento da norma legal. Quando questionados sobre qual a sua perspectiva, a grande maioria apontou uma maior agilidade no fluxo de informações entre contribuintes e o fisco.

Um ponto merecedor de atenção e que pode ser utilizado em pesquisas futuras é a avaliação do posicionamento socioambiental dos formandos do curso de graduação em Ciências Contábeis.

REFERÊNCIAS

AQUINO, L.G. de. **Do exercício social e das demonstrações contábeis.** (2009). Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=12258>> Acesso em 10 set. 2009.

BEUREN, Ilse Maria (Org.) et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade:** teoria e prática. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. Decreto n^o 6.022, de 22 de janeiro de 2007. **Sistema público de escrituração digital.** Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Decretos/2007/dec6022.htm>> Acesso em: 25 set.2009.

BRASIL. IBRACON - NPA 11. **Balanco e ecologia.** (2006). Disponível em <<http://www.ibracon.com.br/publicacoes/resultado.asp?identificador=223>> Acesso em: 14 out.2009.

CARDOSO, João Antonio da Silva; CARDOSO, Munique Maria da Silva; AMARAL, Sergio Pinto. **Atuação do profissional da contabilidade na auditoria.** (2009). Disponível em <<http://www.atena.org.br/revistacrc/ojs-2.1.1/index.php/PENSAR/article/viewFile/84/63>> Acesso em: 17 set. 2009.

CASTRO, Marina Grimaldi de. SPED – **Sistema público de escrituração digital.** (2010). Disponível em <http://conpedi.org/manaus/arquivos/anais/brasil/10_86.pdf> Acesso em: 18 abr.2010.

CONSELHO Federal de Contabilidade . **Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade.** 2.ed. Brasília: CFC, 2000.

CLETO, Nivaldo. **Nota fiscal eletrônica (NF-e)-revolução digital no meio empresarial e contábil.** Revista regional de Contabilidade do Paraná. Ano 31, n^o 145, 2^o quadrimestre de 2006. Disponível em <<http://www.crcpr.org.br/publicacoes/downloads/revista145.pdf#page=4>> Acessado em: 18 abr.2010.

ECONTAL. **Como funciona a escrituração contábil.** (2009). Disponível em <<http://www.econtal.com.br/2008/07/09/como-funciona-a-escrituracao-contabil>> Acesso em: 02 out.2009.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa. **Uma contribuição para a Gestão Econômica do Meio Ambiente - um enfoque de sistema de informações**. Tese (Doutorado em Contabilidade). Universidade de São Paulo, 1998.

FRANCO, H. **Contabilidade geral**. 23.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HENDRIKSEN, Eldo; BREDA, Michael F. Van. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, S. (coord.) **Contabilidade introdutória**. 10. ed. São Paulo:Atlas, 2006.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARION, José Carlos. **Introdução à teoria da contabilidade para o nível de graduação**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

KOUNROUZAN, Márcia Covaciuc. **O perfil do profissional contábil**. (2009). Disponível em < <http://www.oswaldocruz.br> > Acesso em: 05 out.2009.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2006.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade ambiental: relatório para um futuro sustentável, responsável e transparente**. (2009). Disponível em <http://gabeira.locaweb.com.br/cidadesustentavel/biblioteca/%7B02E56D38-F053-4861-9149-80C0F3C7FB75%7D_contab_ambiental.doc> Acesso em: 16 set. 2009.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2001.

LIMA, Diana Vaz de; VIEGAS, Waldir. **Tratamento contábil e evidenciação das externalidades ecológicas**. Revista contabilidade e finanças – USP (2002). Disponível em <http://www.eac.fea.usp.br/cadernos/completos/cad30/revista_30_parte4.pdf> Acesso em: 14 out. 2009.

LOPES, André Charone Tavares. **SPED – a contabilidade digital**. (2009). Disponível em <http://www.artigos.com/artigos/sociais/contabilidade/sped_-_a-contabilidade-digital-4725/artigo/> Acesso em: 20 set.2009.

OLIVEIRA, Antonio Sérgio de. **SPED e nota fiscal eletrônica**. Porto Alegre: Notadez, 2009.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **História da contabilidade**. (2009). Compilação: Equipe portal de Contabilidade. Disponível em <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/historia.htm>> Acesso em: 19 set.2009.

RHEIM JÚNIOR, Édison. **A importância da escrituração contábil como diferencial no processo de gestão nas empresas**. (2009). Disponível em <<http://www.casadocontabilista.com.br/uploads/monografia01.doc>> Acesso em: 19 set.2009.

RIBEIRO, M.S. **Contabilidade ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2005.

ROSSATO, Marivane Vestena. **Qualidade ambiental e qualidade de vida nos municípios do estado do Rio Grande do Sul**. Tese (doutorado em economia) Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2000.

SILVEIRA, Stela Aparecida Damas da; SOUZA, Ana Hilda Carvalho de. **Contabilidade Ambiental: a redefinição de um perfil profissional**. (2009). Disponível em <http://www.necar.ufr.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=66> Acesso em: 10 out.2009.

TINOCO, J.E.P. **Balço social: uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações**. São Paulo: Atlas, 2000.

VANZO, Geni Francisca dos Santos; Souza, Valquíria Pinheiro de. **Um estudo sobre a influência da disciplina contabilidade social ou ambiental na formação profissional e social dos futuros contadores, de acordo com a percepção dos graduandos dos cursos de ciências contábeis**. (2009). Disponível em <<http://www.ccontabeis.com.br/18cbc/544.pdf>> Acesso em: 07 out.2009.

APÉNDICE

APÊNDICE A – Questionário aplicado aos profissionais contábeis

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM

1. O senhor (a) já ouviu falar em responsabilidade sócioambiental? E, em Contabilidade Ambiental?

Sim Não

1.1 Em caso afirmativo, cursou alguma disciplina de Contabilidade Ambiental ou relacionada à responsabilidade social durante a graduação ou pós-graduação?

Sim, qual? _____

Não

1.2 Realizou algum curso associado à responsabilidade sócioambiental ou à Contabilidade Ambiental?

sim, Qual? _____

Não

2-Como o senhor (a) avalia seu entendimento sobre responsabilidade sócioambiental e sobre os instrumentos e ferramentas da Contabilidade Ambiental?

Excelente Muito bom Bom Regular Ruim

2.1-Em sua opinião, qual a importância para o profissional contábil em saber usar os instrumentos da Contabilidade Ambiental?

É importante na medida em que pode ensejar em multa no caso de desrespeito às normas ambientais;

É importante na medida em que discrimina, nas demonstrações contábeis, para todos os usuários da contabilidade, a interação da empresa com o meio ambiente;

É importante apenas para as empresas de grande porte, potencialmente poluidoras, visto que os impactos ambientais causados por elas são de maior escala;

Outro: Explique:

3. Na aplicação dos procedimentos contábeis, mais especificamente na escrituração, você faz a segregação dos eventos ambientais?

Sim Não

3.1 Em caso afirmativo, por qual motivo?

Apenas por uma questão gerencial;

Julgo importante a classificação de forma segregada dessas informações;

Necessidade de atendimento às Normas Contábeis Ambientais.

3.2 Em caso negativo, por qual motivo?

O resultado global da empresa não sofre influência significativa dessas informações;

As empresas escrituradas não estão obrigadas legalmente à segregação das informações;

Essas informações exigem muito tempo para serem levantadas;

Outro:

Explique: _____

4. O senhor (a) orienta seus clientes quanto ao consumo/utilização dos recursos que geram gastos de natureza ambiental (papel, energia, água)?

Sim Não

4.1 Caso afirmativo, com que frequência?

4.2 De que forma?

4.3 Caso negativo, por qual motivo?

Essas informações não têm relevância, se compradas com o todo;

A empresa não julga importante e nem demonstra interesse nesse tipo de informação;

Outro: _____

5. O senhor (a) julga importante evidenciar as informações de natureza ambiental no balanço patrimonial das empresas?

Sim Não

5.1 Em caso afirmativo, por qual motivo?

Considero de extrema importância evidenciar para a sociedade a interação da empresa com o meio ambiente;

É uma prerrogativa do profissional contábil.

5.2 Em caso negativo, por qual motivo?

Geraria um aumento dos custos e tempo para levantar tais informações;

Não se aplica às empresas com que trabalho e/ou cliente não tem interesse em divulgar essas informações.

6. O senhor (a) conhece o conteúdo e o funcionamento da Norma e Procedimento de Auditoria (NPA) n° 11?

Sim Não

6.1 Em caso afirmativo, do que trata a Norma e Procedimento de Auditoria (NPA) n° 11?

Escrituração contábil digital;

Balanço e ecologia;

Auditoria fiscal;

Informações de natureza ambiental e social.

7. O senhor (a) conhece o conteúdo e o funcionamento da Norma Brasileira de contabilidade (NBCT) n° 15?

Sim Não

7.1 Em caso afirmativo, do que trata a Norma brasileira de Contabilidade (NBCT) n° 15?

- Balanço e ecologia;
- Procedimentos de perícia contábil;
- Evidenciação das informações de natureza social e ambiental;
- Processo de auditoria ambiental.

8. Seu escritório possui algum programa de metas que visem a reduzir custos com consumo e utilização de papel, água e energia?

Sim Não

8.1 Caso afirmativo, quais?

8.2 As metas estabelecidas têm sido alcançadas?

Sempre Frequentemente Às vezes Não são alcançadas.

9. O senhor (a) costuma orientar seus clientes e funcionários sobre as alterações e impactos da legislação contábil e fiscal?

Sim Não

9.1 Em caso afirmativo, por qual motivo?

- Considero de extrema importância que todos estejam a par, por isso ofereço reuniões e/ou informativos, ainda que eventualmente;
 - Outro. Explique:
-

9.2 Em caso negativo, por qual motivo?

- Esse é um assunto de interesse apenas dos profissionais da área contábil; os clientes não entendem ou não consideram importante;
 - Deixo a cargo deles, pois afinal é de interesse de cada um, uma vez que isso reflete tanto na atuação dos profissionais contábeis, quanto nas decisões administrativas;
 - Outro. Explique:
-

10. Seu escritório oferece oportunidade de atualização nas áreas contábil e fiscal a seus funcionários?

Sim Não

10.1 Em caso afirmativo, por qual motivo?

- Sempre que possível;
- Faz parte do calendário de realização de cursos e aperfeiçoamento do escritório;
- Outro. Explique:

10.2 Em caso negativo, por qual motivo?

- Fica a critério do funcionário;
 - Isto é responsabilidade do órgão de classe;
 - Não dispomos de tempo;
 - Outro. Explique:
-

11. Com que frequência o senhor (a) consulta a legislação contábil/fiscal (normas, pareceres, instruções normativas etc.)?

- Somente quando tenho dúvidas;
 - Diariamente, pois tenho a necessidade de acompanhar as mudanças na legislação;
 - Não tenho hábito, pois não há mudanças significantes na área com que trabalho;
 - Outro. Explique:
-

12 Seu escritório assina algum informativo sobre as alterações da legislação fiscal e contábil?

- Sim. Qual(is)? _____
- Não, por quais motivos? _____

13 Como o senhor (a) avalia seu conhecimento sobre o Decreto 6.022/07 que regulamenta o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)?

- Excelente Muito bom Bom Regular Ruim

14. Sobre o decreto 6.022/07, o que você considera importante no momento de decidir pela implantação ou não do SPED?

- Atendimento à legislação;
 - Os custos relacionados à implantação e operação;
 - Os benefícios associados ao SPED;
 - Outro. Explique:
-

15. Na sua visão, quais os aspectos ambientais associados à operacionalização do SPED?

16. O senhor (a) estenderia o SPED às empresas não obrigadas?

- Sim Não

16.1 Em caso afirmativo, por qual motivo?

- Isso reduziria o custo com energia elétrica e com impressões de livros;
- Isso facilitaria o trabalho realizado pelo escritório;

() Outros. Quais?

16.2 Em caso negativo, por qual motivo?

() Aachamos conveniente que a legislação reguladora disponha sobre o assunto antes de qualquer iniciativa.

()Outros.Quais

17. Que perspectivas você tem em relação ao SPED?

() Maior agilidade no fluxo de informações entre contribuintes e o fisco;

() Redução dos custos e do impacto ambiental pela redução no consumo dos recursos naturais, mais especificamente do papel;

() Funcionará como fator decisivo para os profissionais contábeis manterem-se no mercado.